

**Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas**

**Transmissora Aliança de Energia
Elétrica S.A. - TAESA**

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos					
<i>Ativos circulantes</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	384.824	896.031	179.771	664.932
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	212.069	190.378	148.628	157.782
Ativo de contrato de concessão	6	1.320.728	1.015.498	804.492	728.784
Impostos e contribuições sociais correntes	8	160.897	124.355	144.943	109.522
Dividendos a receber	12	208	50.332	446.545	242.182
Outras contas a receber e outros ativos		56.457	83.567	39.571	70.492
Total dos ativos circulantes		2.135.183	2.360.161	1.763.950	1.973.694
<i>Ativos não circulantes</i>					
Títulos e valores mobiliários	5	9.948	9.586	4.906	4.708
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	21.332	19.635	20.040	18.526
Ativo de contrato de concessão	6	9.799.690	8.356.699	4.571.927	4.119.475
Outras contas a receber		35.616	41.526	24.224	21.673
Depósitos judiciais		64.771	44.870	45.660	31.895
Instrumentos financeiros derivativos	18	207.267	157.169	207.267	157.169
Investimentos	11	3.436.678	2.952.525	7.009.221	5.952.339
Direito de uso	7	12.457	28.934	11.578	27.868
Imobilizado		73.892	44.742	72.625	44.585
Intangível		98.801	89.572	98.782	89.547
Total dos ativos não circulantes		13.760.452	11.745.258	12.066.230	10.467.785
Total dos ativos		15.895.635	14.105.419	13.830.180	12.441.479

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

(Continua)

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivos					
<i>Passivos circulantes</i>					
Fornecedores		131.622	85.086	43.702	36.858
Empréstimos e financiamentos	13.1	15.672	121.355	6.896	112.833
Debêntures	13.2	933.841	319.473	806.472	319.473
Passivo de arrendamento	7	8.533	8.911	7.697	8.406
Impostos e contribuições sociais correntes	8	58.894	55.157	37.646	30.270
Taxas regulamentares		51.679	62.536	44.208	55.673
Dividendos e JCP a pagar	12	147.048	105.931	147.048	105.931
Outras contas a pagar		69.841	83.194	56.617	50.199
Total dos passivos circulantes		1.417.130	841.643	1.150.286	719.643
<i>Passivos não circulantes</i>					
Empréstimos e financiamentos	13.1	614.073	922.669	562.825	865.829
Debêntures	13.2	5.225.510	4.857.916	4.361.201	4.010.957
Instrumentos financeiros derivativos	18	33.679	47.061	33.679	47.061
Passivo de arrendamento	7	7.257	22.462	7.035	21.815
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	1.172.751	763.630	707.146	470.283
Tributos diferidos	10	638.209	524.897	269.260	238.407
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	14	49.126	44.338	29.343	30.227
Provisão para desmobilização de ativos	7	457	457	457	457
Outras contas a pagar		52.687	54.442	24.192	10.896
Total dos passivos não circulantes		7.793.749	7.237.872	5.995.138	5.695.932
Total dos passivos		9.210.879	8.079.515	7.145.424	6.415.575
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social		3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035
Reserva de capital		598.736	598.736	598.736	598.736
Reserva de lucros		2.368.240	1.944.396	2.368.240	1.944.396
Dividendos adicionais propostos		653.282	456.035	653.282	456.035
Outros resultados abrangentes	18	22.463	(15.298)	22.463	(15.298)
Total do patrimônio líquido	15	6.684.756	6.025.904	6.684.756	6.025.904
Total dos passivos e do patrimônio líquido		15.895.635	14.105.419	13.830.180	12.441.479

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		2.664.691	2.903.468	1.348.193	1.318.470
Remuneração do ativo de contrato de concessão		807.358	657.818	567.988	486.482
Receita operacional líquida	20	3.472.049	3.561.286	1.916.181	1.804.952
<i>Custos operacionais</i>					
Pessoal		(81.657)	(72.654)	(64.040)	(59.811)
Material		(501.811)	(922.080)	(28.173)	(37.358)
Serviços de terceiros		(45.238)	(40.483)	(32.468)	(29.654)
Depreciação e amortização		(8.560)	(7.200)	(7.654)	(6.649)
Outros custos operacionais		(11.722)	(5.562)	(5.563)	(3.596)
	21	(648.988)	(1.047.979)	(137.898)	(137.068)
Lucro Bruto		2.823.061	2.513.307	1.778.283	1.667.884
<i>Despesas gerais e administrativas</i>					
Pessoal e administradores		(101.352)	(93.961)	(99.074)	(91.770)
Serviços de terceiros		(40.163)	(32.380)	(35.131)	(28.979)
Depreciação e amortização		(14.092)	(8.080)	(14.064)	(8.054)
Outras despesas operacionais		(13.639)	(18.123)	(1.535)	(14.834)
	21	(169.246)	(152.544)	(149.804)	(143.637)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições		2.653.815	2.360.763	1.628.479	1.524.247
Resultado de equivalência patrimonial	11	781.438	833.942	1.471.638	1.418.358
Receitas financeiras		34.283	38.813	23.645	24.213
Despesas financeiras		(844.392)	(514.336)	(686.435)	(425.607)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	22	(810.109)	(475.523)	(662.790)	(401.394)
Resultado antes dos impostos e contribuições		2.625.144	2.719.182	2.437.327	2.541.211
Imposto de renda e contribuição social correntes		(21.763)	(27.698)	(6.202)	(10.421)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(389.667)	(428.557)	(217.411)	(267.863)
Imposto de renda e contribuição social	16	(411.430)	(456.255)	(223.613)	(278.284)
Lucro líquido do exercício		2.213.714	2.262.927	2.213.714	2.262.927
Lucro por ação					
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	19	2,14196	2,18958	2,14196	2,18958
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	19	2,14196	2,18958	2,14196	2,18958

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente para os exercícios encerrados
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Lucro Líquido do exercício		2.213.714	2.262.927	2.213.714	2.262.927
Ajuste de avaliação patrimonial	18	37.761	(15.298)	37.761	(15.298)
Resultado Abrangente total do exercício		2.251.475	2.247.629	2.251.475	2.247.629

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido (controladora e consolidado) em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital, Transações de capital	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	
			Legal	Incentivo fiscal	Reserva especial					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15	3.042.035	598.736	433.057	289.970	564.816	61.763	-	-	4.990.377
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(61.763)	-	-	(61.763)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(811.756)	-	(811.756)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(232.674)	-	(232.674)
Ajuste de avaliação patrimonial	18	-	-	-	-	-	-	(15.298)	-	(15.298)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.262.927	-	2.262.927
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva incentivo fiscal		-	-	-	25.083	-	-	(25.083)	-	-
Reserva especial		-	-	-	-	631.470	-	(631.470)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(105.909)	-	(105.909)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	456.035	(456.035)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	3.042.035	598.736	433.057	315.053	1.196.286	456.035	-	(15.298)	6.025.904
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(456.035)	-	-	(456.035)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(722.558)	-	(722.558)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(267.019)	-	(267.019)
Ajuste de avaliação patrimonial	18	-	-	-	-	-	-	-	37.761	37.761
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.213.714	-	2.213.714
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva incentivo fiscal		-	-	-	15.746	-	-	(15.746)	-	-
Reserva especial		-	-	-	-	408.098	-	(408.098)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(147.011)	-	(147.011)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	653.282	(653.282)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15	3.042.035	598.736	433.057	330.799	1.604.384	653.282	-	22.463	6.684.756

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		2.213.714	2.262.927	2.213.714	2.262.927
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	11	(781.438)	(833.942)	(1.471.638)	(1.418.358)
Depreciação e amortização	21	13.979	8.391	13.952	8.389
Depreciação do direito de uso	7 e 21	8.673	6.889	7.766	6.314
Provisão (reversão) de causas fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis, líquidas	14	753	9.813	(167)	9.201
Juros, variações monetárias e cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	13.1 e 22	74.229	141.053	66.217	138.150
Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	13.2 e 22	750.851	445.833	606.328	362.891
Instrumentos financeiros derivativos	18 e 22	5.078	(87.417)	5.078	(87.417)
Juros sobre passivo de arrendamento	7 e 22	2.633	2.697	2.535	2.564
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	21.763	27.698	6.202	10.421
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	389.667	428.557	217.411	267.863
Tributos diferidos	20	113.312	150.115	30.853	23.653
Custo de implementação de infraestrutura	20 e 21	464.136	883.675	1.998	6.113
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(807.358)	(657.818)	(567.988)	(486.482)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(1.216.276)	(1.007.626)	(770.555)	(862.760)
Receita de implementação de infraestrutura	6 e 20	(915.031)	(1.523.739)	(6.932)	(10.736)
Receita de aplicação financeira		(300)	(38.813)	(198)	(24.213)
Provisão de parcela variável	6	2.040	828	1.976	1.808
		<u>340.425</u>	<u>219.121</u>	<u>356.552</u>	<u>210.328</u>
Variações nos ativos e passivos:					
Redução nos saldos de contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão		1.165.016	964.119	822.979	721.165
Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		4.317	5.564	6.674	6.264
Redução (aumento) no saldo de outros créditos		16.362	(29.987)	14.645	(37.156)
Aumento (redução) no saldo de fornecedores		(441.207)	(852.951)	4.846	(17.282)
(Redução) no saldo de taxas regulamentares		(10.857)	(7.498)	(11.465)	(8.884)
Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar		9.594	(30.152)	18.958	(14.536)
Dividendos recebidos de controladas	12	-	-	237.484	108.231
Dividendos recebidos de controladas em conjunto e coligadas	12	423.809	291.984	423.809	291.984
		<u>1.167.034</u>	<u>341.079</u>	<u>1.517.930</u>	<u>1.049.786</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		1.507.459	560.200	1.874.482	1.260.114
Imposto de renda e contribuição social pagos		(58.885)	(42.656)	(40.921)	(31.200)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.448.574	517.544	1.833.561	1.228.914
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aumento (redução) no saldo de títulos e valores mobiliários		(62)	2.416.706	-	1.622.979
Adições no imobilizado e intangível		(52.356)	(41.179)	(51.229)	(41.249)
Aumento de capital nas controladas	11	-	-	(374.500)	(383.608)
Aumento de capital nas controladas em conjunto e coligadas	11	(76.400)	(221.500)	(76.400)	(221.500)
Aquisição de controladas	11	-	-	-	(773.023)
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	11	-	(765.131)	-	-
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento		(128.818)	1.388.896	(502.129)	203.599
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	13.1	-	446.218	-	447.522
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	13.1	(462.443)	(250.891)	(456.490)	(6.490)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	13.1	(26.173)	(19.005)	(18.668)	(18.125)
Emissão debêntures	13.2	739.539	723.943	739.539	726.605
Pagamento de debêntures - principal	13.2	(295.354)	(691.260)	(295.354)	(691.260)
Pagamento de debêntures - juros	13.2	(213.270)	(181.741)	(213.270)	(181.741)
Pagamento de dividendos e JCP	12	(1.551.506)	(1.106.182)	(1.551.506)	(1.106.182)
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(10.412)	(8.712)	(9.500)	(7.964)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	18	(11.344)	(5.341)	(11.344)	(5.341)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(1.830.963)	(1.092.971)	(1.816.593)	(842.976)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(511.207)	813.469	(485.161)	589.537
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	896.031	82.562	664.932	75.395
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	384.824	896.031	179.771	664.932
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(511.207)	813.469	(485.161)	589.537

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Receitas					
Remuneração do ativo de contrato de concessão	20	807.358	657.818	567.988	486.482
Correção do ativo de contrato de concessão	20	1.216.276	1.007.626	770.555	862.760
Operação e manutenção	20	826.013	676.162	735.580	600.538
Implementação de infraestrutura	20	915.031	1.523.739	6.932	10.736
Parcela variável	20	(20.792)	(23.136)	(16.699)	(17.120)
Outras receitas	20	23.966	32.402	22.952	18.160
		<u>3.767.852</u>	<u>3.874.611</u>	<u>2.087.308</u>	<u>1.961.556</u>
Insumos adquiridos de terceiros					
(Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	21	(587.212)	(994.943)	(95.772)	(95.991)
Despesas gerais, administrativas e outros		(20.451)	(22.976)	(6.301)	(17.987)
		<u>(607.663)</u>	<u>(1.017.919)</u>	<u>(102.073)</u>	<u>(113.978)</u>
Valor adicionado bruto		3.160.189	2.856.692	1.985.235	1.847.578
Depreciação e amortização		(22.652)	(15.280)	(21.718)	(14.703)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		3.137.537	2.841.412	1.963.517	1.832.875
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	11	781.438	833.942	1.471.638	1.418.358
Receitas financeiras	22	34.283	38.813	23.645	24.213
		<u>815.721</u>	<u>872.755</u>	<u>1.495.283</u>	<u>1.442.571</u>
Valor adicionado total a distribuir		3.953.258	3.714.167	3.458.800	3.275.446
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	21	98.277	91.344	88.251	83.564
Benefícios	21	49.293	41.593	43.004	37.464
FGTS		7.334	8.118	6.597	7.469
		<u>154.904</u>	<u>141.055</u>	<u>137.852</u>	<u>128.497</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Federais (incluem as taxas regulamentares da Aneel)		738.558	794.741	419.501	457.553
Estaduais		493	276	267	102
Municipais		1.197	832	1.031	760
		<u>740.248</u>	<u>795.849</u>	<u>420.799</u>	<u>458.415</u>
Remuneração de capitais de terceiros					
Encargos de dívidas e variação monetária e cambial, líquidos	22	825.080	586.886	672.545	501.041
Instrumentos financeiros derivativos	22	5.078	(87.417)	5.078	(87.417)
Arrendamentos	22	2.633	2.697	2.535	2.564
Outras	22	11.601	12.170	6.277	9.419
		<u>844.392</u>	<u>514.336</u>	<u>686.435</u>	<u>425.607</u>
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos intercalares pagos	15	722.558	811.756	722.558	811.756
Juros sobre o capital próprio pagos	15	267.019	232.674	267.019	232.674
Reserva de incentivo fiscal	15	15.746	25.083	15.746	25.083
Reserva especial	15	408.098	631.470	408.098	631.470
Dividendos adicionais propostos	15	653.282	456.035	653.282	456.035
Dividendos obrigatórios	15	147.011	105.909	147.011	105.909
		<u>2.213.714</u>	<u>2.262.927</u>	<u>2.213.714</u>	<u>2.262.927</u>
Valor adicionado total distribuído		3.953.258	3.714.167	3.458.800	3.275.446

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS, SJT, SPT, LNT e ANT.

Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As coligadas Transleste, Transirapé e Transudeste são denominadas, em conjunto, "Transmineiras", as demais coligadas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS, SAN, SJT, SPT, LNT e ANT), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**) Contrato de Concessão	Início Término	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica		Km (b) (não auditado)	SE (c)
					Prazo (anos)	Próxima		
Taesa								
Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	BA e GO	5 (a)	2024	1.139	8
Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	DF, GO, MA e TO	5 (a)	2024	1.278	6
Munirah Transmissora de Energia S.A. ("MUN")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	BA	5 (a)	2024	106	2
Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("GTE")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB e PE	5 (a)	2024	52	3
Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("PAT")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	RN	5 (a)	2024	146	4
Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	SP	5 (a)	2024	505	3
Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	RJ	5 (a)	2024	389	4
ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	PR e SP	5 (a)	2024	370	3
ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	BA, PI e TO	5 (a)	2024	942	4
Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB, PE e AL	5 (a)	2024	383	4
Controladas								
ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	PA e TO	5 (a)	2024	454	4
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	MG	5	2023	n/a	1
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR")	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/10/2046 (d)	100%	MG	5	2024	82	2
Miracema Transmissora de Energia S.A. ("MIR")	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	TO	5	2026	90	3
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN")	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	MG e BA	5	2022	545	3
Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SAN") (e)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2018 22/03/2048	100%	RS	5	2024	590	5
Brasnorde Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	MT	5	2023	402	4
São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT")	14/02/2020 (*) 08/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	PI	5	2024	413	2
São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT")	14/02/2020 (*) 015/2013	09/10/2013 09/10/2043	100%	BA e PI	5	2024	494	6
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT")	13/03/2020 (*) 30/2017	11/08/2017 11/08/2047	100%	RN	5	2023	28	2
Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT") (f)	12/05/2021 (**) (f)	(f)	100%	SP e PR	(f)	(f)	363	4
Controladas em conjunto								
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,62%	RS e SC	5 (a)	2024	188	4
Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (e)	18/11/2016 (**) 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG	5	2022	208	2
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (e)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG e BA	5	2022	338	2
Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (e)	17/05/2017 (**) 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	PR	5	2023	593	5
Coligadas								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA e MA	5 (a)	2024	927	5
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA	5 (a)	2024	328	2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**) Contrato de Concessão	Início Término	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica		Km (b) (não auditado)	SE (c)
					Prazo (anos)	Próxima		
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	SC	5 (a)	2024	253	2
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA e MA	5 (a)	2024	459	3
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA	5 (a)	2024	155	3
Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	SC	5 (a)	2024	230	4
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	SC	5 (a)	2024	40	2
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	MT	5	2024	782	7
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	MG	5	2025	n/a	1
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	SC	5	2022	n/a	2
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (e)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	MG e ES	5	2022	237	2
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	BA	5	2022	165	3
Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	MG	5 (a)	2024	139	2
Companhia Transsudeste de Transmissão S.A. ("Transsudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	MG	5 (a)	2024	140	2
Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	MG	5 (a)	2024	61	2
Total geral							14.014	100

(a) A revisão tarifária refere-se apenas às receitas oriundas de processos de autorização (reforços e melhorias).

(b) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.

(c) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas.

(d) De acordo com o Despacho ANEEL n.º 3.257, publicado em 28 de outubro de 2021, o término da concessão MAR foi estendido em 883 dias, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.

(e) As linhas de transmissão estão em processo de construção e as datas previstas para energização são: SAN - março de 2023, Aimorés, Paraguaçu, ESTE - fevereiro de 2022 e Ivaí - agosto de 2022.

(f) De acordo com o Edital do Leilão de Transmissão nº 2/2021-ANEEL (Leilão de Transmissão) - Processo no 48500.000032/2021-33, a assinatura do contrato de concessão está prevista para 31 de março de 2022, com prazo de energização estabelecido para março de 2027. O início da construção do empreendimento está condicionado a assinatura do referido contrato de concessão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2022.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. Os principais assuntos que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, e operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M).

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

2.6. Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.2 Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto (“joint ventures”)

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (“joint venture”). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma “joint venture” é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

3.3 Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

3.4 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 5,31% e 9,74% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.5 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de juros e os designou em estruturas de hedge accounting. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, a Companhia classificou os instrumentos como *Hedge de Fluxo de Caixa*.

No início de uma relação de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge na qual pretende aplicar a contabilidade de hedge, bem como o objetivo da Companhia e estratégia de gestão de risco para o hedge. Essa documentação inclui: identificação do instrumento de hedge, identificação do item de hedge ou transação sendo coberta, a natureza do risco a ser coberto e dos riscos excluídos, e análise da eficácia do hedge demonstrando que há relação econômica entre item protegido e instrumento de hedge, que o efeito do risco de crédito não influencia as alterações do valor justo decorrentes da relação de hedge e como é determinado o índice de hedge para avaliar a eficácia prospectivamente incluindo possíveis fontes de inefetividade, que pode ser tanto qualitativa (desde que os termos do item protegido sejam idênticos aos do instrumento de hedge – valor nominal, vencimentos, indexadores) como quantitativa.

A contabilidade do hedge de fluxo de caixa é reconhecida da seguinte forma:

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e, caso a proteção deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo do gerenciamento de risco permanece inalterado, a Companhia deve ajustar ("reequilibrar") o índice de hedge para atender os critérios de qualificação. Qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de hedge (inclusive decorrentes do "reequilíbrio" do índice de hedge) é uma inefetividade, e, portanto, deve ser reconhecida no resultado.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado junto com a transação objeto de hedge ao afetar o resultado, por

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

A Companhia deve descontinuar prospectivamente a contabilização de hedge somente quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação (após levar em consideração qualquer reequilíbrio da relação de proteção).

Se a ocorrência da transação prevista não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como hedge for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

A Companhia utiliza contratos de swap para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco de incremento nas taxas de juros pós-fixadas relacionadas às suas transações com debêntures.

3.6 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado (não vinculados à infraestrutura da concessão) são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

b) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: máquinas e equipamentos – 13,13%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,37%, e móveis e utensílios – 6,31%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

3.7 Intangível

a) Reconhecimento e mensuração - Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo de contrato de concessão, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares - mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes - registradas pelo custo de aquisição.

b) Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 2%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

3.8 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) – Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.9 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

3.11 Subvenção e assistência governamentais

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

3.12 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e resultado nos instrumentos de "hedge".

3.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.14 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

b) Passivos de arrendamento

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US\$5). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.15 Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.16 Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.17 Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico NBC TG09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.18 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.19 Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores:

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da taxa de juros de referência - Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu alterações no IFRS 16, IFRS 4, IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9. As alterações aos pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- (i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- (ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- (iii) Fornece exceção temporária para entidades se adequarem quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações são válidas a partir de 1º de janeiro de 2021, porém não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021 - As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no CPC 25: Contratos onerosos - Custo de cumprimento de um contrato - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o "custo de cumprir" um contrato inclui os "custos que se relacionam diretamente com o contrato". Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	4.222	6.683	3.011	1.263
Aplicações financeiras	380.602	889.348	176.760	663.669
	384.824	896.031	179.771	664.932

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CDB e Operações Compromissadas	100,63% do CDI	102,25% do CDI	100,55% do CDI	101,93% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fundo BNB Conta reserva (a)	5.042	4.878	-	-
Conta reserva (b)	4.906	4.708	4.906	4.708
Ativo não circulante	9.948	9.586	4.906	4.708

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Fundo BNB Conta reserva FI - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB.

(b) Conta Reserva - Depósitos mantidos junto ao Banco do Nordeste advindos de benefício fiscal. O reinvestimento é um produto operado pelo referido banco destinado às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, localizadas na área de atuação da Sudene (região nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais).

Remuneração	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fundo BNB Conta reserva	78,89% do CDI	22,12% do CDI	-	-
Conta Reserva	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI

Remuneração média	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fundo e Conta reserva	72,88% do CDI	81,67% do CDI	95,50% do CDI	76,18% do CDI

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS, E ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

I – Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Composição	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	243.574	218.146	175.225	180.889
Parcela variável (i)	(10.173)	(8.133)	(6.557)	(4.581)
	233.401	210.013	168.668	176.308
Circulante	212.069	190.378	148.628	157.782
Não circulante (ii)	21.332	19.635	20.040	18.526

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) O saldo refere-se aos usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Movimentação da parcela variável	31/12/2020	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2021
Consolidado	(8.133)	(24.992)	22.952	(10.173)
Controladora	(4.581)	(7.374)	5.398	(6.557)

(*) Valor provisionado da parcela variável no exercício, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2021	31/12/2020
Consolidado	221.122	2.728	19.724	243.574	218.146
Controladora	158.006	402	16.817	175.225	180.889

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

II – Ativo de contrato de concessão

Mutações do ativo de contrato de concessão						
Concessão	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2021
TSN	687.102	2.152	75.368	151.125	(92.971)	822.776
MUN	59.173	2.095	5.346	1.038	(9.604)	58.048
GTE	27.313	-	3.168	4.477	(4.079)	30.879
PAT	118.479	4	9.598	17.060	(13.582)	131.559
ETEO	404.226	-	43.678	66.181	(64.942)	449.143
NVT	1.403.286	2.122	219.734	272.854	(259.408)	1.638.588

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutações do ativo de contrato de concessão						
Concessão	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2021
NTE	351.598	253	53.981	57.748	(60.229)	403.351
STE	296.936	184	32.294	51.542	(40.820)	340.136
ATE	645.458	59	52.641	9.431	(81.162)	626.427
ATE II	854.688	63	72.180	139.099	(190.518)	875.512
Total Controladora	4.848.259	6.932	567.988	770.555	(817.315)	5.376.419
Circulante	728.784					804.492
Não circulante	4.119.475					4.571.927
MAR	202.654	-	11.863	20.642	(15.362)	219.797
ATE III	487.604	19	34.252	99.536	(101.467)	519.944
SGT	65.324	-	3.497	6.541	(4.988)	70.374
MIR	554.845	-	52.162	69.516	(56.207)	620.316
JAN	1.576.026	548.168	33.552	102.321	(71.034)	2.189.033
BRAS	213.921	-	23.889	23.161	(26.887)	234.084
SAN	201.816	317.085	-	-	-	518.901
SJT	593.680	-	36.589	58.283	(45.956)	642.596
SPT	510.736	42.827	32.591	47.527	(39.416)	594.265
LNT	117.332	-	10.975	18.194	(11.812)	134.689
Total Consolidado	9.372.197	915.031	807.358	1.216.276	(1.190.444)	11.120.418
Circulante	1.015.498					1.320.728
Não circulante	8.356.699					9.799.690

Mutações do ativo de contrato de concessão							
Concessão	31/12/2019	Adição (a)	Aquisição	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2020
TSN	594.711	3.281	-	62.105	100.098	(73.093)	687.102
Munirah	52.139	4.947	-	5.829	15.002	(18.744)	59.173
Gtesa	23.225	-	-	2.586	4.838	(3.336)	27.313
Patesa	103.235	6	-	7.870	19.499	(12.131)	118.479
ETEO	349.030	-	-	36.216	72.100	(53.120)	404.226
NVT	1.187.077	1.885	-	182.348	244.091	(212.115)	1.403.286
NTE	296.414	223	-	43.600	60.578	(49.217)	351.598
STE	251.791	281	-	26.070	51.992	(33.198)	296.936
ATE	552.189	54	-	51.931	151.851	(110.567)	645.458
ATE II	842.132	59	-	67.927	142.711	(198.141)	854.688
Total Controladora	4.251.943	10.736	-	486.482	862.760	(763.662)	4.848.259
Circulante	734.831						728.784
Não circulante	3.517.112						4.119.475
MAR	156.888	38.724	-	5.040	8.596	(6.594)	202.654
ATE III	531.783	41	-	33.504	16.854	(94.578)	487.604
SGT	64.179	-	-	3.344	2.551	(4.750)	65.324
MIR	534.804	1.943	-	40.610	22.045	(44.557)	554.845
JAN	302.369	1.273.657	-	-	-	-	1.576.026
BRAS	209.698	-	-	22.639	7.103	(25.519)	213.921
SAN	34.824	166.992	-	-	-	-	201.816
SJT	-	-	542.047	31.053	60.057	(39.477)	593.680
SPT	-	31.646	456.419	26.574	28.827	(32.730)	510.736
LNT	-	-	118.615	8.572	(1.167)	(8.688)	117.332
Total Consolidado	6.086.488	1.523.739	1.117.081	657.818	1.007.626	(1.020.555)	9.372.197
Circulante	855.975						1.015.498
Não circulante	5.230.513						8.356.699

(a) As principais adições estão relacionadas aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
Novas Construções						
MAR LT Itabirito 2 Vespasiano 2	Implantação de linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$16.956	R\$107.000	Energização concluída em 25/05/2020	ADE da RFB nº 394/2014 (***)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
<u>JAN</u> Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$213.631	R\$959.604	Energização concluída em 01/09/2021	ADE da RFB nº 119/2017 (***)
<u>SAN</u> Livramento 3 – Alegrete 2 Livramento 3 – Cerro Chato Livramento 3 – Santa Maria 3 Livramento 3 – Maçambará 3 Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R\$67.080	R\$610.364	Março de 2023	ADE da RFB nº 89/2019 (***)
Reforços						
<u>NVT</u> Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernização de Instalações 2014-2017	(*)	(*)	Dezembro de 2022	Não há
<u>TSN</u> SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	(*)	Fevereiro de 2023	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Modernização do Sistema de Controle	REA nº 5.861/2016	(*)	(*)	Fevereiro de 2023	Não há
<u>TSN</u> Serra da Mesa	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.314/2019	(*)	R\$246	Concluído em 22/02/2020	Não há
<u>TSN</u> Serra da Mesa II	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.314/2019	(*)	R\$407	Concluído em 22/02/2020	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T1.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T2.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto-circuito no terciário do ATR-05T3.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há
<u>MUN</u> SE Camaçari	Substituição de cabo para-raio por cabo OPGW da LT 500 kV Camaçari II / Sapeaçu.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.314/2019	(*)	R\$6.200	Outubro de 2022	ADE da RFB nº 02/2021
<u>SPT</u> SE Rio Grande II	Implantação do segundo autotransformador 230/138 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.540/2018	R\$2.601	R\$17.777	Concluído em 08/07/2020	Não há
<u>SPT</u> SE Barreiras II	Implantação do segundo autotransformador 500/230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.091/2019	R\$5.046	R\$35.079	Concluído em 22/12/2021	ADE da RFB nº 1911/2019

(*) A RAP será estabelecida somente após o ciclo posterior a conclusão do projeto. (**) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. (***) Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil.

• Principais características dos contratos de concessão:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SJT, SPT, LNT Paraguaçu, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE e SAN).

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSLESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão.

No caso das concessões detidas pelas empresas BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, SPT, SJT, LNT, Paraguaçu, Aimorés, Ivaí, ETSE, EBTE, ESDE, ESTE e EDTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• Estrutura de formação da RAP - As concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

Concessão	Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020		
	Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i)			Resolução 2.725 de 14/07/2020			Resolução 2.565 de 25/06/2019		
	Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
TSN	457.100	(4.399)	452.701	325.134	(3.212)	321.922	300.992	(11.015)	289.977
GTE	8.054	(268)	7.786	5.877	(45)	5.832	5.516	(249)	5.267
MUN	29.883	(1.091)	28.792	28.957	450	29.407	40.947	(2.391)	38.556
PAT	23.851	(650)	23.201	17.405	(68)	17.337	18.079	(1.020)	17.059
ETEO	144.400	(4.837)	139.563	105.373	(997)	104.376	98.933	(3.625)	95.308
NVT (iii) e (iv)	483.263	(16.925)	466.338	352.463	(1.189)	351.274	292.844	(16.250)	276.594
STE	69.531	(1.770)	67.761	50.610	(190)	50.420	48.636	(3.285)	45.351
NTE	126.085	(4.032)	122.053	92.101	(410)	91.691	86.287	(4.962)	81.325
ATE	122.078	(4.703)	117.375	115.113	(1.657)	113.456	167.265	(6.071)	161.194
ATE II	273.639	(15.172)	258.467	275.495	(2.544)	272.951	258.669	(9.089)	249.580
ATE III (iii)	138.241	(4.523)	133.718	127.711	(724)	126.987	125.389	(4.507)	120.882
SGT	5.963	(338)	5.625	5.518	(815)	4.703	5.416	(4)	5.412
BRAS (iii) e (iv)	30.788	321	31.109	28.123	(77)	28.046	27.559	(774)	26.785
MAR	17.754	(444)	17.310	16.431	9	16.440	-	-	-
MIR (iii) e (iv)	74.527	(1.822)	72.705	67.939	1.249	69.188	-	-	-
SPT (iii) e (vi)	52.887	108	52.995	46.533	(2.542)	43.991	44.927	(91)	44.836
SJT (iii) e (vi)	53.853	(5.189)	48.664	49.835	(34.649)	15.186	47.573	(57.995)	(10.422)
LNT (v)	13.890	(350)	13.540	12.854	(525)	12.329	12.617	(756)	11.861
JAN (ii)	213.631	-	213.631	-	-	-	-	-	-
	2.339.418	(66.084)	2.273.334	1.723.472	(47.936)	1.675.536	1.581.649	(122.084)	1.459.565

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021. (ii) A JAN entrou em operação comercial em 1º de setembro de 2021. (iii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 das concessões ATE III, MIR, BRA, NVT, SJT e SPT foram alterados pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou os recursos administrativos interpostos pela Companhia em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iv) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 das concessões BRA, MIR e NVT foram ajustados de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020. (v) Em 13 de março de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da LNT. (vi) Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT.

7. ARRENDAMENTO

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de imóveis e automóveis. Os prazos de arrendamento de imóveis variam entre 13 e 101 meses, enquanto automóveis têm prazos de arrendamento de 39 meses. Não existem contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e rescisão, além de pagamentos variáveis de arrendamento. A Companhia

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e suas controladas também possuem arrendamentos com prazos iguais ou inferiores a 12 meses e arrendamentos cujo ativo adjacente é de baixo valor. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

Direito de uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial dos passivos de arrendamento, ajustes por remensuração e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	31/12/2020	Adição por novos contratos	Depreciação	Ajuste por remensuração (*)	31/12/2021
<u>Controladora</u>					
Imóveis	20.310	-	(4.232)	(9.022)	7.056
Automóveis	7.558	-	(3.534)	498	4.522
Não Circulante	27.868	-	(7.766)	(8.524)	11.578
<u>Consolidado</u>					
Imóveis	20.494	-	(4.276)	(9.022)	7.196
Automóveis	8.440	687	(4.397)	531	5.261
Não Circulante	28.934	687	(8.673)	(8.491)	12.457

Direito de Uso	31/12/2019	Adição por novos contratos	Depreciação	Baixa de contrato	Ajuste por remensuração (*)	31/12/2020
<u>Controladora</u>						
Imóveis	21.971	98	(3.038)	-	1.279	20.310
Automóveis	10.064	-	(3.276)	-	770	7.558
Não Circulante	32.035	98	(6.314)	-	2.049	27.868
<u>Consolidado</u>						
Imóveis	23.013	306	(3.333)	(771)	1.279	20.494
Automóveis	10.759	423	(3.556)	-	814	8.440
Não Circulante	33.772	729	(6.889)	(771)	2.093	28.934

(*) Mudança na expectativa de prazo e alterações das contraprestações por reajuste inflacionário.

A provisão para desmobilização dos ativos arrendados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 era de R\$457 no Consolidado e na Controladora.

Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	31/12/2020	Juros do exercício	Adição por novos contratos	Contraprestação paga	Ajuste por remensuração (*)	31/12/2021
<u>Controladora</u>						
Imóveis	21.776	1.987	-	(5.381)	(9.022)	9.360
Automóveis	8.445	548	-	(4.119)	498	5.372
	30.221	2.535	-	(9.500)	(8.524)	14.732
Circulante	8.406					7.697
Não circulante	21.815					7.035
<u>Consolidado</u>						

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Passivo de Arrendamento	31/12/2020	Juros do exercício	Adição por novos contratos	Contraprestação paga	Ajuste por remensuração (*)	31/12/2021
Imóveis	21.966	2.003		(5.435)	(9.022)	9.512
Automóveis	9.407	630	687	(4.977)	531	6.278
	31.373	2.633	687	(10.412)	(8.491)	15.790
Circulante	8.911					8.533
Não circulante	22.462					7.257

Passivo de Arrendamento	31/12/2019	Juros do exercício	Adição por novos contratos	Contraprestação paga	Baixa de contrato	Ajuste por remensuração (*)	31/12/2020
Controladora							
Imóveis	22.729	1.801	98	(4.131)	-	1.279	21.776
Automóveis	10.745	763	-	(3.833)	-	770	8.445
	33.474	2.564	98	(7.964)	-	2.049	30.221
Circulante	7.794						8.406
Não circulante	25.680						21.815
Consolidado							
Imóveis	23.845	1.871	306	(4.569)	(766)	1.279	21.966
Automóveis	11.487	826	423	(4.143)	-	814	9.407
	35.332	2.697	729	(8.712)	(766)	2.093	31.373
Circulante	8.521						8.911
Não circulante	26.811						22.462

(*) Mudança na expectativa de prazo e alterações das contraprestações por reajuste inflacionário.

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos dos passivos de arrendamento:

	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 4 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Imóvel	456	902	4.520	3.855	9.733
Automóvel	427	888	3.528	1.568	6.411
Consolidado	883	1.790	8.048	5.423	16.144
Imóvel	447	884	4.439	3.733	9.503
Automóvel	353	706	3.176	1.411	5.646
Controladora	800	1.590	7.615	5.144	15.149

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	Consolidado	Controladora
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	8.673	7.766
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	2.633	2.535
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	2.431	1.531
Total reconhecido no resultado	13.737	11.832

A Companhia, na aplicação do CPC 06 (R2), utilizou técnicas de fluxo de caixa descontado sem considerar inflação projetada nos fluxos de pagamentos dos arrendamentos. Atendendo às orientações das áreas técnicas da CVM, a Companhia analisou os impactos nos saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da depreciação e da despesa financeira, considerando a aplicação de inflação projetada nos fluxos de pagamento dos arrendamentos, concluindo que os efeitos são imateriais para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	137.932	107.023	124.796	97.430
PIS e COFINS a compensar	835	303	666	152
Impostos e contribuições retidos	17.913	10.343	16.795	10.073
Outros	4.217	6.686	2.686	1.867
Ativo circulante	160.897	124.355	144.943	109.522
IRPJ e CSLL correntes	8.177	10.251	-	-
PIS e COFINS	34.808	27.692	26.045	23.035
INSS e FGTS	2.232	4.561	2.299	2.152
ISS	3.419	7.812	1.973	2.026
ICMS	3.079	1.384	715	240
Outros	7.179	3.457	6.614	2.817
Passivo circulante	58.894	55.157	37.646	30.270

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	31/12/2021			31/12/2020		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	401.277	(1.108.423)	(707.146)	401.118	(871.401)	(470.283)
JAN	68.282	(352.739)	(284.457)	32.919	(213.148)	(180.229)
ATE III	8.803	(75.091)	(66.288)	8.125	(39.327)	(31.202)
BRAS	1.257	(29.849)	(28.592)	945	(13.700)	(12.755)
SGT	-	(2.168)	(2.168)	-	(2.012)	(2.012)
SAN	-	(15.982)	(15.982)	-	(6.216)	(6.216)
MIR	-	(19.106)	(19.106)	-	(17.089)	(17.089)
MAR	-	(6.770)	(6.770)	-	(6.244)	(6.244)
SPT	-	(18.303)	(18.303)	-	(15.731)	(15.731)
SJT	-	(19.792)	(19.792)	-	(18.285)	(18.285)
LNT	-	(4.147)	(4.147)	-	(3.584)	(3.584)
Passivo não circulante	479.619	(1.652.370)	(1.172.751)	443.107	(1.206.737)	(763.630)
Total (Consolidado)	479.619	(1.652.370)	(1.172.751)	443.107	(1.206.737)	(763.630)

	Consolidado		Controladora	
	30/12/2021	31/12/2020	30/12/2021	31/12/2020
Crédito fiscal incorporado - ágio (i)	271.389	290.363	271.389	290.363
Diferenças temporárias (ii)	157.971	115.899	129.888	110.755
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	50.259	36.845	-	-
Ativo não circulante	479.619	443.107	401.277	401.118
Diferenças temporárias (ii)	(1.652.370)	(1.206.737)	(1.108.423)	(871.401)
Passivo não circulante	(1.652.370)	(1.206.737)	(1.108.423)	(871.401)
Saldo líquido	(1.172.751)	(763.630)	(707.146)	(470.283)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(ii) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas optantes pelo lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo 31/12/2021	IRPJ e CSLL	
		31/12/2021	31/12/2020
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	74.570	25.354	17.897
Provisão para participação nos lucros	21.243	7.223	5.731
Provisão para fornecedores	76.656	26.063	5.818
Provisão para parcela variável	9.536	3.242	2.106
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	35.802	12.173	11.678
Tributos com exigibilidade suspensa	22.165	7.536	6.472
Hedge de fluxo de caixa	-	-	7.881
Ajuste a valor de mercado – dívida	18.218	6.194	3.117
Variação cambial - regime de caixa	206.431	70.186	55.199
Total do ativo		157.971	115.899
Instrumentos financeiros derivativos	(207.267)	(70.471)	(53.438)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(82.535)	(28.062)	(29.858)
Hedge de fluxo de caixa	(34.034)	(11.572)	-
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(4.536.075)	(1.542.265)	(1.123.441)
Total do passivo		(1.652.370)	(1.206.737)
Controladora			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	62.219	21.154	15.744
Provisão para participação nos lucros	19.689	6.694	5.637
Provisão para fornecedores	19.360	6.582	5.444
Provisão para parcela variável	6.557	2.229	1.558
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	29.343	9.977	10.277
Tributos com exigibilidade suspensa	20.204	6.869	5.897
Hedge de fluxo de caixa	-	-	7.881
Ajuste a valor de mercado – dívida	18.218	6.194	3.117
Variação cambial - regime de caixa	206.431	70.189	55.200
Total do ativo		129.888	110.755
Instrumentos financeiros derivativos	(207.267)	(70.471)	(53.438)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(78.442)	(26.670)	(26.872)
Hedge de fluxo de caixa	(34.034)	(11.572)	-
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(2.940.324)	(999.710)	(791.091)
Total do passivo		(1.108.423)	(871.401)

A seguir a expectativa da Companhia para realização dos ativos diferidos:

	Crédito fiscal incorporado – ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total	
		Consolidado	Controladora		Consolidado	Controladora
2022	20.354	60.477	36.277	50.259	131.090	56.631
2023	21.762	93.275	90.285	-	115.037	112.047
2024	23.315	4.219	3.326	-	27.534	26.641
2025 - 2027	79.711	-	-	-	79.711	79.711

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Crédito fiscal incorporado – ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2028 - 2030	95.481	-	-	-	95.481	95.481
2031 - 2033	17.268	-	-	-	17.268	17.268
2034 - 2036	9.802	-	-	-	9.802	9.802
2037 - 2038	3.696	-	-	-	3.696	3.696
Total	271.389	157.971	129.888	50.259	479.619	401.277

As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente registradas e divulgadas. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS diferidos - passivo (i)	638.209	524.897	269.260	238.407

(i) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos Diretos	Quantidade total de ações	Participação Direta	Consolidado		Controladora	
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Controladas						
ATE III	303.500.000	100,00%	-	-	452.695	540.112
SGT	10.457.000	100,00%	-	-	27.491	23.067
MAR	174.500.000	100,00%	-	-	196.497	186.631
MIR	277.940.000	100,00%	-	-	565.000	510.724
JAN	193.145.100	100,00%	-	-	390.972	290.645
SAN	420.301.000	100,00%	-	-	514.938	193.501
BRAS	191.052.000	100,00%	-	-	185.652	183.930
SJT	394.523.157	100,00%	-	-	604.027	536.318
SPT	537.235.007	100,00%	-	-	565.040	475.869
LNT	41.116.290	100,00%	-	-	70.231	59.017
			-	-	3.572.543	2.999.814
Controladas em conjunto						
ETAU	34.895.364	75,62%	128.271	122.464	128.271	122.464
Aimorés	374.400.000	50,00%	302.195	254.302	302.195	254.302
Paraguaçu	554.000.000	50,00%	455.433	383.945	455.433	383.945
Ivaí	135.000.000	50,00%	321.267	187.057	321.267	187.057
			1.207.166	947.768	1.207.166	947.768
Coligadas diretas (*)						
EATE	180.000.010	49,98%	974.661	790.604	974.661	790.604
EBTE	263.058.339	49,00%	176.000	186.705	176.000	186.705
ECTE	42.095.000	19,09%	75.392	65.812	75.392	65.812
ENTE	100.840.000	49,99%	520.025	478.384	520.025	478.384
ETEP	45.000.010	49,98%	148.702	155.352	148.702	155.352
ERTE	84.133.970	21,95%	57.662	53.221	57.662	53.221
EDTE	1.218.126	24,95%	60.456	68.382	60.456	68.382
Transudeste	30.000.000	49,00%	65.066	57.291	65.066	57.291
Transleste	49.569.000	49,00%	86.681	71.994	86.681	71.994
Transirapé	22.340.490	49,00%	64.867	77.012	64.867	77.012
			2.229.512	2.004.757	2.229.512	2.004.757
Total do investimento			3.436.678	2.952.525	7.009.221	5.952.339

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(*) Em 31 de dezembro de 2021, por meio de suas coligadas diretas, a Companhia possuía participações indiretas nas seguintes coligadas: (i) STC - 39,99%; (ii) ESDE - 49,98%; (iii) Lumitrans - 39,99%; (iv) ETSE - 19,09%; (v) EBTE - 25,49%; (vi) ERTE - 28,04%; (vii) ESTE - 49,98%; (viii) EDTE - 25,04%; e (ix) Transudeste, Transleste e Transirapé - 5%.

Mutação dos Investimentos	31/12/2020	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Controladas					
ATE III	540.112	(145.000)	(46.750)	104.333	452.695
SGT	23.067	-	(4.344)	8.768	27.491
MAR	186.631	-	(16.746)	26.612	196.497
MIR	510.724	-	(66.129)	120.405	565.000
JAN	290.645	152.500	(258.314)	206.141	390.972
SAN	193.501	300.000	(5.455)	26.892	514.938
BRAS	183.930	-	(18.373)	20.095	185.652
SJT (*)	536.318	-	(21.304)	89.013	604.027
SPT (*)	475.869	67.000	(47.280)	69.451	565.040
LNT (*)	59.017	-	(7.276)	18.490	70.231
	2.999.814	374.500	(491.971)	690.200	3.572.543
Controladas em conjunto					
ETAU	122.464	-	(18.397)	24.204	128.271
Aimorés	254.302	29.250	-	18.643	302.195
Paraguaçu	383.945	47.150	-	24.338	455.433
Ivai	187.057	-	-	134.210	321.267
	947.768	76.400	(18.397)	201.395	1.207.166
Coligadas diretas					
EATE	790.604	-	(132.461)	316.518	974.661
EBTE	186.705	-	(30.807)	20.102	176.000
ECTE	65.812	-	(7.637)	17.217	75.392
ENTE	478.384	-	(71.984)	113.625	520.025
ETEP	155.352	-	(46.527)	39.877	148.702
ERTE	53.221	-	(5.048)	9.489	57.662
EDTE	68.382	-	(12.842)	4.916	60.456
Transudeste	57.291	-	(6.739)	14.514	65.066
Transleste	71.994	-	(6.125)	20.812	86.681
Transirapé	77.012	-	(35.118)	22.973	64.867
	2.004.757	-	(355.288)	580.043	2.229.512
	5.952.339	450.900	(865.656)	1.471.638	7.009.221

(*) Em 2020, a Taesa finalizou as aquisições das participações nas empresas SJT, SPT e LNT. Os períodos de mensuração dos valores das combinações de negócios foram encerrados no primeiro trimestre de 2021 e a Companhia não identificou alterações nos valores contabilizados inicialmente.

Mutação dos Investimentos	31/12/2019	Aquisição de empresas	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2020
Controladas						
ATE III	508.592	-	-	(31.165)	62.685	540.112
SGT	22.743	-	-	(4.249)	4.573	23.067
MAR	147.921	-	27.500	(4.489)	15.699	186.631
MIR	472.186	-	5.000	(40.661)	74.199	510.724
JAN	100.250	-	-	(89.066)	279.461	290.645
SAN	41.224	-	149.200	(882)	3.959	193.501
BRAS	190.745	-	-	(22.091)	15.276	183.930
SJT	-	358.402	114.912	(16.079)	79.083	536.318
SPT	-	354.139	86.996	(12.480)	47.214	475.869
LNT	-	60.482	-	(3.732)	2.267	59.017
	1.483.661	773.023	383.608	(224.894)	584.416	2.999.814
Controladas em conjunto						
ETAU	95.650	-	-	(15.377)	42.191	122.464
Aimorés	104.585	-	94.000	-	55.717	254.302
Paraguaçu	174.772	-	127.500	-	81.673	383.945
Ivai	92.072	-	-	-	94.985	187.057
	467.079	-	221.500	(15.377)	274.566	947.768
Coligadas diretas						
EATE	664.870	-	-	(142.651)	268.385	790.604
EBTE	169.544	-	-	(3.339)	20.500	186.705
ECTE	64.589	-	-	(15.274)	16.497	65.812
ENTE	445.192	-	-	(89.981)	123.173	478.384
ETEP	168.675	-	-	(54.982)	41.659	155.352
ERTE	54.606	-	-	(2.223)	838	53.221
EDTE	42.844	-	-	(2.495)	28.033	68.382
Transudeste	45.916	-	-	(4.655)	16.030	57.291
Transleste	54.784	-	-	(3.398)	20.608	71.994

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação dos Investimentos	31/12/2019	Aquisição de empresas	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2020
Transirapé	61.199	-	-	(7.840)	23.653	77.012
	1.772.219	-	-	(326.838)	559.376	2.004.757
	3.722.959	773.023	605.108	(567.109)	1.418.358	5.952.339

As mutações dos dividendos a receber foram apresentadas na nota explicativa nº 12 – Partes relacionadas.

A data-base das demonstrações financeiras das empresas investidas é 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras resumidas

Considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

Balanço patrimonial	Contr. em conjunto	31/12/2021 Coligadas			Total	Contr. em conjunto	31/12/2020 Coligadas		Total
		Grupo TBE	Transmi- neiras	Total			Grupo TBE	Transmi- neiras	
Caixa e equivalentes de caixa	279.419	100.954	8.749	389.122	141.603	106.515	16.993	265.111	
Ativo de contrato de concessão (i)	316.485	620.479	74.977	1.011.941	18.455	557.665	87.303	663.423	
Outros ativos circulantes	18.581	125.919	6.720	151.220	948.897	84.526	5.040	1.038.463	
Ativos circulantes	614.485	847.352	90.446	1.552.283	1.108.955	748.706	109.336	1.966.997	
Ativo de contrato de concessão (i)	4.851.618	4.166.033	460.018	9.477.669	3.362.687	3.792.659	413.445	7.568.791	
Outros ativos não circulantes	3.882	1.427.564	3.276	1.434.722	51.648	1.167.395	3.757	1.222.800	
Ativos não circulantes	4.855.500	5.593.597	463.294	10.912.391	3.414.335	4.960.054	417.202	8.791.591	
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	3.468	116.652	35.339	155.459	6.012	158.921	44.391	209.324	
Arrendamento mercantil	202	4.713	99	5.014	150	3.656	119	3.925	
Outros passivos circulantes	111.689	410.062	43.725	565.476	257.601	486.213	49.854	793.668	
Passivos circulantes	115.359	531.427	79.163	725.949	263.763	648.790	94.364	1.006.917	
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	2.023.972	1.375.523	63.975	3.463.470	1.733.257	1.084.925	47.861	2.866.043	
Arrendamento mercantil	1.135	21.441	95	22.671	1.190	17.440	314	18.944	
Outros passivos não circulantes	1.074.847	1.283.117	48.293	2.406.257	770.997	1.072.744	42.921	1.886.662	
Passivos não circulantes	3.099.954	2.680.081	112.363	5.892.398	2.505.444	2.175.109	91.096	4.771.649	
Patrimônio líquido individual	2.254.672	3.229.441	362.214	5.846.327	1.754.083	2.884.861	341.078	4.980.022	
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	1.152.159	1.430.506	177.484	2.760.149	901.081	1.276.313	167.129	2.344.523	
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	55.007	582.392	39.130	676.529	46.687	522.148	39.167	608.002	
Investimento total da Taesa	1.207.166	2.012.898	216.614	3.436.678	947.768	1.798.461	206.296	2.952.525	

Demonstração do resultado	31/12/2021 Coligadas				Contr. em conjunto	31/12/2020 Coligadas		
	Contr. em conjunto	Grupo TBE	Transmi- neiras	Total		Grupo TBE	Transmi- neiras	Total
Receita operacional líquida	1.661.484	1.162.928	147.607	2.972.019	2.068.825	1.151.614	158.672	3.379.111
Custos e despesas	(824.913)	(82.098)	(20.341)	(927.352)	(1.156.614)	(196.605)	(14.691)	(1.367.910)
Receitas financeiras	23.233	12.641	1.253	37.127	38.741	7.098	427	46.266
Despesas financeiras	(295.960)	(140.318)	(9.000)	(445.278)	(166.617)	(67.919)	(5.571)	(240.107)
Resultado financeiro	(272.727)	(127.677)	(7.747)	(408.151)	(127.876)	(60.821)	(5.144)	(193.841)
Equivalência patrimonial	-	328.197	-	328.197	-	319.427	-	319.427
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(191.727)	(233.054)	(5.262)	(430.043)	(263.289)	(242.839)	(5.367)	(511.495)
Resultado do exercício	372.117	1.048.296	114.257	1.534.670	521.046	970.776	133.470	1.625.292
Resultado do exercício - participação da Taesa	193.072	471.069	55.987	720.128	272.529	443.416	65.401	781.346
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	8.323	50.675	2.312	61.310	2.037	55.670	(5.111)	52.596
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	201.395	521.744	58.299	781.438	274.566	499.086	60.290	833.942

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Implementação de infraestrutura em andamento

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de infraestrutura estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI ¹
Novas construções						
AIMORÉS						
LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 004/2017	R\$87.379	R\$341.118	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
PARAGUAÇU						
LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 003/2017	R\$130.428	R\$509.595	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017
Ivaí						
Guaira - Sarandi - CD, C1 e C2; LT Foz do Iguaçu - Guaira - CD, C1 e C2; Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; Sarandi - Paranavaí Norte, CD; Guaira; SE Sarandi; SE Paranavaí Norte	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 022/2017	R\$323.652	R\$1.936.474	Agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017. ADE da RFB nº 10/2018
ESTE						
Mesquita - João Neiva 2; SE João Neiva 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 019/2017	R\$123.585	R\$485.841	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 216/2017. ADE da RFB-SP nº 167/2017

¹ Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2021	31/12/2020
IVAÍ	Itaú	dez/43	(g)	IPC-A + 4,9982%	2.021.689	1.727.550
ETAU	BNDES Finame Alston	jan/21	(f)	Taxa fixa 9,5%a.a.	-	7
	BNDES Finame Toshiba	jan/21	(d)	Taxa fixa 9,5%a.a.	-	75
	BNDES Automático	ago/21	(b)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%	-	2.442
	BNDES Giro	ago/23	(d)	TLP + 2,78%	5.751	9.195
Controladas em conjunto					2.027.440	1.739.269
EATE	Itaú	set/21	(a)	116% do CDI	-	54.054
EATE	Itaú	set/22	(a)	107,75% do CDI	11.456	26.661
EATE	Bradesco	jun/23	(a)	112% do CDI	27.805	46.226
EATE	Bradesco	jul/24	(a)	108,6% do CDI	278.014	272.013
EATE	Itaú	abr/26	(a)	CDI + 1,9%	203.844	-
ECTE	Bradesco	set/22	(a)	107,75% do CDI	23.290	54.216
ECTE	Bradesco	jul/24	(a)	108,6% do CDI	51.427	50.295
ECTE	Santander	jul/25	(a)	CDI + 2,9%	77.926	81.321
ECTE	Itaú	abr/26	(a)	CDI + 1,9%	50.897	-
EDTE	Santander	dez/28	(e)	IPCA + 5,29%	370.124	333.301
ENTE	Bradesco	jul/24	(a)	108,6% do CDI	51.420	50.287
ENTE	Santander	jul/25	(a)	CDI + 2,9%	102.457	101.672
ETEP	Bradesco	jun/23	(a)	112% do CDI	16.522	27.466
ETEP	Santander	jul/25	(a)	CDI + 2,9%	92.211	91.503
ETEP	Itaú	abr/26	(a)	CDI + 1,9%	50.899	-
EBTE	Bradesco	jun/23	(a)	112% do CDI	32.984	54.831
EBTE	Itaú	abr/26	(a)	CDI + 1,9%	50.899	-
TRANSUDESTE	Itaú	set/22	(a)	107,75% do CDI	9.188	21.382
TRANSLESTE	Itaú	set/22	(a)	107,75% do CDI	10.806	25.151
TRANSLESTE	BDMG	fev/25	(d)	9,50%	7.835	10.310
TRANSLESTE	BNB	mar/25	(d)	9,50%	2.384	3.129
TRANSIRAPÉ	Itaú	set/22	(a)	107,75% do CDI	7.300	16.987
TRANSIRAPÉ	Itaú	abr/26	(a)	CDI + 1,9%	50.904	-
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr/26	(c)	TJLP + 6,5%	2.488	3.062
TRANSIRAPÉ	BDMG	jan/24	(c)	3,5%	4.970	7.357
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr/21	(c)	TJLP + 4,5%	-	995
TRANSIRAPÉ	BDMG	out/29	(c)	TJLP + 3,5%	3.439	3.879
Coligadas diretas e indiretas					1.591.489	1.336.098
					3.618.929	3.075.367

(a) Sem garantias; (b) Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira; (c) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia; (d) Carta de Fiança emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária; (e) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da Taesa de 49,99% do montante total; (f) Carta de Fiança emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária; (g) Fiança proporcional da CTEEP de 50,00% e da Taesa de 50,00% do montante total.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2021, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, e passivos contingentes

	Provisão para riscos		Passivos contingentes	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ETAU	141	411	51	35
Controladas em conjunto	141	411	51	35
EATE	393	1.376	4.525	4.356
EBTE	26	21	449	776
ECTE	52	52	240	203
ETEP	7	7	-	-
ENTE	-	-	1.342	1.177
Coligadas diretas	478	1.456	6.556	6.512
	619	1.867	6.607	6.547

(iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020		
	Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i) Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Resolução nº 2.725 de 14/07/2020 Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Resolução nº 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
	RAP	PA	RAP	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU (ii)	51.665	2.274	53.939	39.506	1.786	41.292	50.913	(1.578)	49.335
ENTE	184.456	(5.262)	179.194	134.579	(2.169)	132.410	204.038	(9.025)	195.013
EATE (iii)	358.143	(11.526)	346.617	261.211	(2.107)	259.104	244.572	(9.496)	235.076
EBTE	52.862	(1.229)	51.633	48.889	1.223	50.112	46.126	(1.609)	44.517
ECTE	77.886	(2.587)	75.299	56.825	(542)	56.283	53.352	(1.838)	51.514
ETEP	80.563	(2.620)	77.943	58.788	(461)	58.327	55.143	(1.997)	53.146
ERTE	41.999	(17.292)	24.707	30.648	(12.395)	18.253	38.978	(1.998)	36.980
STC	52.396	(1.265)	51.131	48.133	(769)	47.364	47.345	(1.478)	45.867
Lumitrans	43.634	(1.487)	42.147	31.841	(346)	31.495	29.910	(1.038)	28.872
ESDE	15.680	(220)	15.460	14.363	(482)	13.881	14.098	(1.957)	12.141
ETSE	25.408	(214)	25.194	21.485	(142)	21.343	21.089	(792)	20.297
EDTE (iii)	76.120	(2.579)	73.541	70.445	597	71.042	-	-	-
Transirapé	54.365	(3.090)	51.275	41.048	1.774	42.822	37.175	(1.221)	35.954
Transleste	33.421	(1.626)	31.795	35.664	(472)	35.192	45.794	(1.484)	44.310
Transdeste	34.154	(1.387)	32.767	30.231	(324)	29.907	28.384	(938)	27.446
TOTAL	1.182.752	(50.110)	1.132.642	923.656	(14.829)	908.827	916.917	(36.449)	880.468

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021. (ii) O valor da RAP do ciclo 2020-2021 da concessão ETAU foi alterada pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou o recurso administrativo interposto pela concessionária em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iii) Os valores RAP das concessões EATE e EDTE do ciclo 2020-2021, foram ajustadas de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020.

12. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
Transações entre a Taesa e controlada em conjunto					
1	OCR x Outras receitas - Back-office" - ETAU	R\$69 Valor mensal	09/07/2018 a 09/07/2023	Multa de 2% a.m / Atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCR x Outras receitas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - ETAU	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$2.386, a contratante poderá requerer a revisão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
3	OCR x Outras receitas – O&M – ETAU	R\$18 Valor mensal	01/08/2020 a 01/08/2024	Atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi rescindido em 30/11/2021.
4	OCR x Outras receitas – O&M – ETAU	R\$14 Valor mensal	01./12/2021 a 30/11/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
Transações entre a Taesa e suas coligadas					
5	OCR x disponibilidades - CCI – EDTE	R\$229 Valor total	27/12/2018 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. / juros de mora 12% a.a. /atualização anual pelo IPCA.	Não houve.
Transações entre Grupo Taesa e controladora					
6	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT – CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, conforme atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.
7	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – Grupo TAESA x CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	Não Aplicável.	Não Aplicável.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R E F	Consolidado				
	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Transações com Controladas em Conjunto					
1	Back-office - Taesa x ETAU	-	82	1.092	960
2	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x ETAU	88	-	88	-
3	O&M - Taesa x ETAU	17	18	215	91
Transações com as Coligadas					
5	CCI - Taesa x EDTE	7	6	80	440
Transações entre as Controladas e Empresas Ligadas					
6	CCT - CEMIG D x SGT	89	83	1.036	986
7	PSTEL – ETAU X CEMIG	166	146	1.861	1.989
7	PSTEL - BRASNORTE X CEMIG	155	153	1.836	1.653
7	PSTEL - ATE III X CEMIG	731	759	8.855	8.240
7	PSTEL - SGT X CEMIG	311	157	4.308	4.077
7	PSTEL - MAR X CEMIG	68	111	984	609
7	PSTEL - MIR X CEMIG	324	332	3.938	3.670
7	PSTEL - JAN X CEMIG	1.572	-	4.704	-
7	PSTEL - SJT X CEMIG	249	18	2.067	1.308
7	PSTEL - SPT X CEMIG	227	209	2.634	2.162
7	PSTEL - LNT X CEMIG	45	46	544	428
Transações entre a Taesa e sua Controladora					
7	PSTEL - TAESA X CEMIG	8.522	7.294	93.371	79.107
		12.571	9.414	127.613	105.720

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações entre a Taesa e empresas ligadas					

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
1	OCP x Serviços prestados - Serviços de "Data Center" - Ativas	R\$ 47 valor mensal	29/09/2020 a 29/09/2023	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.
2	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e suporte pós-produção do sistema Mega - Axxiom	R\$1.318 Valor total do contrato.	02/09/2016 - término indeterminado.	Juros de 1% ao mês.	O contrato foi encerrado.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Não houve.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais.
4	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO) - CTEEP	R\$2 valor mensal.	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes.	Não houve.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
5	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ATE) - CTEEP	R\$10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes	Não houve.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
6	OCP x Serviços prestados - Telecomunicações - TAESA - INTERNEXA	R\$3 valor mensal	30/08/2020 a 30/08/2021	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi encerrado.
Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas					
7	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
8	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.
9	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.
10	OCP x Serviços prestados - O&M - MAR x CEMIG GT	R\$48 Valor mensal	03/03/2020 à 02/03/2025	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 180 dias; em decorrência do descumprimento das condições avençadas; e na ocorrência de fato fortuito ou força maior.

Transações entre a Taesa e sua Controladora

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
11	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional – CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Varição acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017.	Não houve.

REF	Consolidado				
	Contratos e outras transações	Passivo		Custo/Despesa	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	Data Center - Taesa x Ativas	46	159	542	638
2	Suporte sistema MeGA - Taesa x Axxiom	-	-	-	243
3	Previdência privada – Taesa x Forluz – despesa	-	-	2.097	1.735
3	Previdência privada - Taesa x Forluz- custo	-	-	949	813
4	CCI - Taesa (ETEO) x CTEEP	-	-	-	22
5	CCI - Taesa (ATE) x CTEEP	-	-	-	95
6	Telecomunicações - Taesa x INTERNEXA	-	9	80	89
Transações entre as Controladas e empresas ligadas					
7	CCI - SGT x CEMIG GT	4	4	51	48
8	O&M - SGT x CEMIG GT	48	45	637	601
9	CCI - MAR x CEMIG GT	-	16	233	48
10	O&M - MAR x CEMIG GT	-	46	605	378
Transações entre Taesa e sua Controladora					
11	Aquisição Transmineiras - TAESA X CEMIG	12.883	12.883	-	-
		12.981	13.162	5.194	4.710

II- Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendos a receber	31/12/2020	Adição (a)	Recebimento	31/12/2021
<i>Controladas em conjunto e coligadas</i>				
ETAU	354	18.397	(18.545)	206
EATE	49.976	132.461	(182.437)	-
EBTE	-	30.807	(30.807)	-
ECTE	-	7.637	(7.637)	-
ENTE	2	71.984	(71.984)	2
ERTE	-	5.048	(5.048)	-
ETEP	-	46.527	(46.527)	-
EDTE	-	12.842	(12.842)	-
TRANSLESTE	-	6.125	(6.125)	-
TRANSIRAPÉ	-	35.118	(35.118)	-
TRANSUDESTE	-	6.739	(6.739)	-
Consolidado	50.332	373.685	(423.809)	208
<i>Controladora</i>				
ATE III	-	46.750	(46.750)	-
BRAS	103	18.373	(16.329)	2.147
SGT	35.642	4.344	(2.565)	37.421
MAR	5.295	16.746	(10.641)	11.400
MIR	18.526	66.129	(63.494)	21.161
JAN	99.061	258.314	-	357.375
SAN	932	5.455	-	6.387
SJT	16.079	21.304	(34.297)	3.086
SPT	12.480	47.280	(59.760)	-
LNT	3.732	7.276	(3.648)	7.360
Controladora	242.182	865.656	(661.293)	446.545
<i>Dividendos a receber</i>				
<i>Controladas em conjunto e coligadas</i>				
ETAU	101	15.377	(15.124)	354
EATE	-	142.651	(92.675)	49.976

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos a receber	31/12/2019	Adição (a)	Recebimento	31/12/2020
EBTE	-	3.339	(3.339)	-
ECTE	-	15.274	(15.274)	-
ENTE	-	89.981	(89.979)	2
ERTE	-	2.223	(2.223)	-
ETEP	-	54.982	(54.982)	-
EDTE	-	2.495	(2.495)	-
TRANSESTE	-	3.398	(3.398)	-
TRANSIRAPÉ	-	7.840	(7.840)	-
TRANSUDESTE	-	4.655	(4.655)	-
Consolidado	101	342.215	(291.984)	50.332

Controladas

ATE III	-	31.165	(31.165)	-
BRAS	7.270	22.091	(29.258)	103
SGT	34.393	4.249	(3.000)	35.642
MAR	806	4.489	-	5.295
MIR	22.673	40.661	(44.808)	18.526
JAN	9.995	89.066	-	99.061
SAN	50	882	-	932
SJT	-	16.079	-	16.079
SPT	-	12.480	-	12.480
LNT	-	3.732	-	3.732
Controladora	75.288	567.109	(400.215)	242.182

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2020			Adição (a)		Pagamento		31/12/2021		
	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- Dendos	JCP	Divi- Dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
<i>Consolidado e Controladora</i>										
ISA	15.758	-	15.758	197.239	39.730	(191.123)	(39.730)	21.874	-	21.874
Cemig	22.956	-	22.956	287.333	57.878	(278.423)	(57.878)	31.866	-	31.866
Não Controladores (b)	67.208	9	67.217	841.032	169.411	(814.947)	(169.405)	93.293	15	93.308
	105.922	9	105.931	1.325.604	267.019	(1.284.493)	(267.013)	147.033	15	147.048

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2019			Adição (a)		Pagamento		31/12/2020		
	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- Dendos (c)	JCP	Divi- Dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
<i>Consolidado e Controladora</i>										
ISA	-	-	-	145.734	34.620	(129.976)	(34.620)	15.758	-	15.758
Cemig	-	-	-	212.296	50.434	(189.340)	(50.434)	22.956	-	22.956
Não Controladores (b)	7	4	11	621.398	147.620	(554.197)	(147.615)	67.208	9	67.217
	7	4	11	979.428	232.674	(873.513)	(232.669)	105.922	9	105.931

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

(c) R\$105.909 refere-se aos dividendos obrigatórios remanescentes de 2020, aprovados pela AGO de 29 de abril de 2021 e pagos no dia 27 de maio de 2021.

Aprovação de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2021	01/12/2021	CA	29/12/2021	320.985	0,31058	0,31058
Dividendos intercalares	2021	13/05/2021	CA	27/05/2021	401.573	0,38856	0,38856
Dividendos Adicionais propostos	2020	29/04/2021	AGO	27/05/2021	456.035	0,44125	0,44125
					1.178.593		
Juros sobre capital próprio	2021	01/12/2021	CA	29/12/2021	202.015	0,19547	0,19547
Juros sobre capital próprio	2021	13/05/2021	CA	27/05/2021	65.004	0,0629	0,0629
					267.019		
Dividendos obrigatórios remanescentes	2020	29/04/2021	AGO	27/05/2021	105.909	0,10248	0,10248
					105.909		
Dividendos intercalares	2020	11/11/2020	CA	25/11/2020	410.772	0,39746	0,39746
Dividendos intercalares	2020	12/08/2020	CA	26/08/2020	220.542	0,21339	0,21339
Dividendos intercalares	2020	14/05/2020	CA	28/05/2020	180.442	0,17459	0,17459

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aprovação de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos Adicionais propostos	2019	30/04/2020	AGO	15/05/2020	61.763	0,05976	0,05976
					873.519		
Juros sobre capital próprio	2020	10/12/2020	CA	28/12/2020	54.218	0,0246	0,0246
Juros sobre capital próprio	2020	11/11/2020	CA	25/11/2020	58.415	0,05652	0,05652
Juros sobre capital próprio	2020	12/08/2020	CA	26/08/2020	58.765	0,05685	0,05685
Juros sobre capital próprio	2020	14/05/2020	CA	28/05/2020	61.276	0,05929	0,05929
					232.674		

(*) Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

III - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - Classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Proporção da remuneração total	2021		2020	
	Fixa	Variável	Fixa	Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-
Diretoria estatutária (*)	57%	43%	55%	45%

(*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: participação nos lucros e resultados, cessação do cargo e indenizações.

Valores reconhecidos no resultado de janeiro a dezembro	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Média de membros remunerados durante o exercício (*)	11,33	10,42	5	3,83	5,08	4,83
Remuneração fixa (**)	2.752	2.391	8.108	7.140	739	580
Salário ou pró-labore	2.398	2.092	5.982	3.608	616	483
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	897	506	n/a	n/a
Encargos	354	299	1.229	2.482	123	97
Provisões	n/a	n/a	n/a	544	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	6.086	5.918	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	4.464	3.275	n/a	n/a
Indenizações	n/a	n/a	22	1.695	n/a	n/a
Gratificação	n/a	n/a	1.600	948	n/a	n/a
Valor total da remuneração	2.752	2.391	14.194	13.058	739	580

(*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. A média dos membros remunerados foi calculada mensalmente, excluindo os membros que abdicaram da remuneração. (**) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Número de membros efetivos	12	12	5	5	5	5
Número de membros suplentes	-	-	-	-	5	5
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	21	20	354	449	12	10
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	17	17	149	48	11	9
Remuneração individual média no exercício (mensal) (*)	21	20	237	218	14	10

(*) O valor foi calculado pela média dos membros remunerados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

13.1 Empréstimos e financiamentos

Financiador	Conces- são	Data de assinatura	Captação			Encargos financeiros anuais	Custo a apro- priar	31/12/2021			31/12/2020				
			Tipo	Valor contratado recebido	Vencimen- to final			Princi- pal	Juros	Total	Custo a apro- priar	Principal	Juros	Total	
Moeda estrangeira-US\$⁽¹⁾															
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.	-	560.832	433	561.265	-	507.701	466	508.167	
Moeda nacional-R\$⁽²⁾															
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	-	2.538	3	2.541	-	5.077	6	5.083	
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.	-	53	-	53	-	144	-	144	
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.	-	5.711	8	5.719	-	9.519	13	9.532	
BNDES FINAME	Pate- sa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.	-	143	-	143	-	197	-	197	
CCB-BRADESCO ⁽³⁾	Taesa	13/04/2020	CCB	100.000	08/04/2021	CDI + 2,5505%	-	-	-	-	(150)	100.000	3.492	103.342	
CCB-CITIBANK ⁽⁴⁾	Taesa	15/04/2020	CCB	350.000	14/04/2022	CDI + 2,8500%	-	-	-	-	(1.274)	350.000	3.471	352.197	
Controladora							-	569.277	444	569.721	(1.424)	972.638	7.448	978.662	
Circulante										6.896					112.833
Não circulante										562.825					865.829
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	-	2.446	3	2.449	-	4.894	5	4.899	
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata	(4.742)	59.243	3.074	57.575	(5.147)	62.749	2.861	60.463	
Consolidado							(4.742)	630.966	3.521	629.745	(6.571)	1.040.281	10.314	1.044.024	
Circulante										15.672					121.355
Não circulante										614.073					922.669

¹ Empréstimo mensurado ao valor justo. ² Empréstimos mensurados ao custo amortizado. ³ Contrato liquidado em 08 de abril de 2021 no valor total de R\$104.765. ⁴ Contrato liquidado em 21 de maio de 2021 no valor total de R\$352.000.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação dos empréstimos e financiamentos	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.044.024	424.952	978.662	417.605
(+) Aquisição	-	301.697	-	-
(+) Novas captações	-	446.218	-	447.522
(+) Juros, variação monetária e cambial	65.180	143.037	57.168	140.134
(-) Ajuste ao valor justo	9.049	(1.984)	9.049	(1.984)
(-) Amortização de principal	(462.443)	(250.891)	(456.490)	(6.490)
(-) Juros pagos	(26.173)	(19.005)	(18.668)	(18.125)
(+) Reversão de custos de empréstimos	108	-	-	-
Saldo final	629.745	1.044.024	569.721	978.662

Indexador	Parcelas vencíveis por indexador – Consolidado							Total
	Circulante	Não circulante					Subtotal	
		2023	2024	2025	Após 2025			
Taxa fixa	8.912	1.957	36	-	-	1.993	10.905	
Libor + Dólar	433	560.832	-	-	-	560.832	561.265	
IPCA	6.617	3.541	3.595	3.632	44.932	55.700	62.317	
(-) Custo a amortizar	(290)	(278)	(278)	(278)	(3.618)	(4.452)	(4.742)	
	15.672	566.052	3.353	3.354	41.314	614.073	629.745	

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2021, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 18.

13.2 Debêntures

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2021				31/12/2020				
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	
Moeda nacional-R\$													
Itaú BBA - 3º Emissão 2ª Série (*) - Taesa	793.000	Juros em 15/10 de cada ano e amortização em 3 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/10/2018.	IPCA + 4,85%	15/10/2012 15/10/2020	-	-	-	-	(396)	-	-	(396)	
Itaú BBA - 3º Emissão 3ª Série (*) - Taesa	702.000	Juros em 15/10 de cada ano e amortização em 4 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/10/2021.	IPCA + 5,10%	15/10/2012 15/10/2024	(581)	908.586	9.555	917.560	(396)	1.097.342	11.540	1.108.486	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2021				31/12/2020			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Itaú BBA/BB/Santander - 4º Emissão 1ª Série - Taesa	255.000	Juros em 15/09 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/09/2023.	IPCA + 4,41%	15/09/2017 15/09/2024	(1.637)	320.411	4.086	322.860	(3.020)	289.255	3.689	289.924
BB/Safra/Bradesco - 5º Emissão - 1ª Série - Taesa	525.772	Juros em 15/07 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/07/2024.	IPCA + 5,9526%	15/07/2018 15/07/2025	(6.430)	636.289	17.316	647.175	(8.879)	574.421	15.630	581.172
Santander-ABC-BB - 6º Emissão 1ª Série - Taesa	850.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2026.	108% do CDI (**)	15/05/2019 15/05/2026	(9.121)	850.000	9.078	849.957	(9.881)	850.000	2.197	842.316
Santander/ABC/BB - 6º Emissão 2ª Série - Taesa	210.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/05/2023.	IPCA + 5,50%	15/05/2019 15/05/2044	(9.121)	245.730	1.729	238.338	(9.881)	222.584	1.518	214.221
BTG/Santander/XP Investimentos - 7º Emissão 1ª Série - Taesa	508.960	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/09/2025.	IPCA + 4,50%	15/09/2019 15/09/2044	(27.017)	594.223	59.575	626.781	(29.046)	536.216	28.355	535.525
Santander - 8º Emissão 1ª Série - Taesa	300.000	Juros em 15/06 e 15/12 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/12/2022.	IPCA +4,7742	18/12/2019 15/12/2044	(17.810)	366.706	815	349.711	(19.293)	311.274	14.077	306.058
Santander - 9º Emissão 1ª Série - Taesa	450.000	Juros em 08/04 e 08/10 de cada ano e amortização única em 08/04/2022.	CDI + 2,85%	08/04/2020 08/04/2022	(419)	450.000	10.132	459.713	(1.677)	450.000	4.801	453.124
Santander - 10º Emissão 1ª Série - Taesa	650.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2028.	CDI + 1,70%	15/05/2021 15/05/2028	(4.905)	650.000	7.788	652.883	-	-	-	-
Santander - 10º Emissão 2ª Série - Taesa	100.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/05/2034.	IPCA + 4,7605%	15/05/2021 15/05/2036	(4.905)	106.947	653	102.695	-	-	-	-
Controladora					(81.946)	5.128.892	120.727	5.167.673	(82.469)	4.331.092	81.807	4.330.430
Circulante								806.472				319.473
Não circulante								4.361.201				4.010.957
Moeda nacional-R\$												
BTG-Santander-XP - 1º Emissão 1ª Série - JAN	224.000	Juros e amortização em 15/01 e 15/07 de cada ano com juros a partir de 15/12/2022.	IPCA + 4,5%	15/01/2019 15/07/2033	(9.506)	267.095	35.741	293.330	(11.136)	241.124	20.539	250.527

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2021				31/12/2020			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Itaú - BTG - 2º Emissão Série única - JAN	575.000	Juros e amortização em 15/06 e 15/12 de cada ano, com pagamento de juros a partir de 15/12/22 e amortização a partir de 15/12/25.	IPCA + 4,8295%	15/12/2019 15/12/2044	(32.793)	664.827	66.314	698.348	(35.450)	602.207	29.675	596.432
Consolidado					(124.245)	6.060.814	222.782	6.159.351	(129.055)	5.174.423	132.021	5.177.389
Circulante								933.841				319.473
Não circulante								5.225.510				4.857.916

(*) Instrumentos negociados no mercado secundário, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações e estão apresentados na nota explicativa nº 18.

(**) A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures. Os derivativos contratados foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

Movimentação das debêntures	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	5.177.389	4.882.920	4.330.430	4.116.241
(+) Novas captações	750.000	750.000	750.000	750.000
(+) Juros e variação monetária incorridos	735.775	431.331	595.345	352.529
(-) Pagamento de principal	(295.354)	(691.260)	(295.354)	(691.260)
(-) Pagamento de juros	(213.270)	(181.741)	(213.270)	(181.741)
(-) Custo de captação (Novas captações)	(10.461)	(26.057)	(10.461)	(23.395)
(+) Amortização do custo de captação	15.076	14.502	10.983	10.362
(+) Ajuste hedge accounting	-	(2.306)	-	(2.306)
(+) Reversão de custos de debêntures	196	-	-	-
Saldo final	6.159.351	5.177.389	5.167.673	4.330.430

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2023	2024	2025	Após 2025	Subtotal	
CDI	476.999	-	-	-	1.100.000	1.100.000	1.576.999
IPCA	468.882	536.387	798.737	365.145	2.537.446	4.237.715	4.706.597
(-) Custos de emissão a amortizar	(12.040)	(10.924)	(9.198)	(15.621)	(76.462)	(112.205)	(124.245)
	933.841	525.463	789.539	349.524	3.560.984	5.225.510	6.159.351

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As debêntures são simples, não conversíveis em ações.

Os contratos da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª e 2ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

A 2ª Série da 6ª e a 8ª emissão de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" não financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração.

Em 31 de dezembro de 2021, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 18.

14. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os processos judiciais e administrativos provisionados apresentados em 31 de dezembro de 2021 possuem depósitos judiciais no valor atualizado de R\$46.515 (histórico de R\$26.007 em 31 de dezembro de 2020). Os saldos referem-se às ações cíveis, trabalhistas e fiscais envolvendo, respectivamente, discussões de servidão administrativa, terceirização, execuções fiscais e manifestações de inconformidade referentes às compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.

Mutação das provisões	31/12/2020	Adições	Reversões (a)	Atualizações (b)	Baixa	Servidões (c)	31/12/2021
Trabalhistas	5.699	736	(711)	71	(3.568)	-	2.227
Tributários	11.475	39	-	2.975	(532)	-	13.957
Cíveis	11.569	3.202	(3.433)	3.516	(3.218)	39	11.675
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
Controladora	30.227	3.977	(4.144)	6.562	(7.318)	39	29.343
Trabalhistas	5.700	736	(711)	71	(3.568)	-	2.228
Tributários	14.079	60	(20)	2.989	(542)	-	16.566
Cíveis	23.075	5.263	(4.575)	6.853	(4.903)	3.135	28.848
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
Consolidado	44.338	6.059	(5.306)	9.913	(9.013)	3.135	49.126

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação das provisões	31/12/2019	Aquisição (d)	Adições	Reversões (a)	Baixa	Servidões (c)	31/12/2020
Trabalhistas	4.057	-	2.405	(607)	(156)	-	5.699
Tributários	12.404	-	420	-	(1.349)	-	11.475
Cíveis	4.800	-	7.112	(129)	(214)	-	11.569
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
Controladora	22.745	-	9.937	(736)	(1.719)	-	30.227
Trabalhistas	4.058	-	2.446	(608)	(196)	-	5.700
Tributários	14.978	-	450	-	(1.349)	-	14.079
Cíveis	10.758	20	7.658	(133)	(241)	5.013	23.075
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
Consolidado	31.278	20	10.554	(741)	(1.786)	5.013	44.338

(a) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. (b) A partir de 30 de junho de 2021, com base nos relatórios de seus assessores jurídicos, a Companhia passou a registrar as atualizações monetárias, quando aplicável. (c) Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão. (d) Aquisição da empresa SPT no exercício de 2020.

Passivos contingentes

	31/12/2021				31/12/2020			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	6.868	894.432	26.222	927.522	3.802	749.435	54.448	807.685
ATE III	-	19.707	-	19.707	-	5.226	5.949	11.175
BRAS	-	9.645	-	9.645	-	4.760	-	4.760
MAR	-	79	-	79	24	75	-	99
JAN	403	214	83	700	-	-	-	-
SAN	679	-	-	679	-	-	-	-
SPT	14	-	2.597	2.611	11	-	1.997	2.008
SGT	-	16	-	16	-	-	-	-
SJT	50	-	739	789	45	-	150	195
Totais	8.014	924.093	29.641	961.748	3.882	759.496	62.544	825.922

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de execuções fiscais e manifestações de inconformidade, e a riscos cíveis por meio de ações anulatórias e procedimentos de Arbitragem. São elas:

Taesa-TSN - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante atualizado de R\$58.618 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$27.377 em 31 de dezembro de 2020.

Taesa-NVT - Manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$6.888 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$4.802 em 31 de dezembro de 2020.

Taesa-ETEO - Processo referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO, relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, no valor atualizado de R\$107.151 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$68.737 em 31 de dezembro de 2020. O processo aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taesa-NTE – Manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF e CSLL, totalizando o valor atualizado de R\$13.367 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$8.717 em 31 de dezembro de 2020, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATE - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$7.332 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$2.872 em 31 de dezembro de 2020, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-STE – Manifestações de inconformidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF e IRRF totalizando o valor atualizado de R\$9.033 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$4.212 em 31 de dezembro de 2020, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATEII - Manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$5.132 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$3.631 em 31 de dezembro de 2020, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATEII/TSN - Ação anulatória cível ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 27/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão. A fim de evitar dano irreparável, tendo em vista não obter êxito no processo administrativo punitivo nº 48500.005494/2013-37, sendo lhe imputada multa no montante atualizado de R\$2.784 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2020. O processo aguarda a análise final do juiz por meio de sentença.

ATE III – Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor atualizado de R\$19.191 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2020.

BRAS – Execução fiscal relativa à discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor atualizado de R\$5.047 em 31 de dezembro de 2021 e histórico de R\$2.180 em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos relevantes:

Ágio Atlântico/Alterosa - A Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014/2015 e 2016. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. A Taesa foi intimada dos Termos de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, e no ano de 2016, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNÁ por CEMIG e FIP. A Companhia recebeu os Termos de Encerramento relativo aos procedimentos fiscais em andamento, cujo resultado culminou na lavratura dos autos de infração no valor histórico de R\$143.085 (atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$153.006) pelo ano/calendário 2014/2015 e no valor histórico de R\$89.125 (atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$93.820) para o ano/calendário de 2016. A Companhia apresentou impugnação dos autos de infração as quais foram negadas pela Delegacia

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

da Receita Federal. A Companhia apresentou Recurso Voluntário contra as decisões. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia aguardava julgamento.

PIS/COFINS Anos calendários 2015 - Em 11 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor histórico de R\$173.163 (atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$185.614), decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia aguardava julgamento.

PIS/COFINS Anos calendários 2016 - Em 13 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor histórico de R\$140.589 (atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$150.887), decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia aguardava julgamento.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2021 e 2020								
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG (*)	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.913	58,36
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.322.703	100,00

(*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não pertencem ao bloco de controle.

b) Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei.

c) Reserva de incentivo fiscal - Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R\$15.746 em 31 de dezembro de 2021 e R\$25.083 em 31 de dezembro de 2020. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

d) Reserva especial de ágio - Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O percentual anual de utilização do benefício fiscal foi definido pelo estudo da curva de amortização do ágio, baseado nos lucros projetados de cada concessão. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$323.118 (R\$304.144 até 31 de dezembro 2020).

e) Outros resultados abrangentes - As variações do valor justo dos instrumentos financeiros designados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu um ganho no montante de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R\$57.214 (R\$37.761, líquido de impostos) e em 31 de dezembro de 2020 R\$23.180 (R\$15.298, líquido de impostos).

f) Remuneração dos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (“tag-along” com 100% do preço).

Destinação do resultado do exercício	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	2.213.714	2.262.927
Reserva de incentivo fiscal	(15.746)	(25.083)
Lucro líquido do exercício ajustado	2.197.968	2.237.844
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$1,06336 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$1,08266 por ação ordinária e preferencial em 2020 - em R\$)	1.098.984	1.118.922
Dividendos intercalares pagos (R\$0,69914 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$0,78545 por ação ordinária e preferencial em 2020 - em R\$)	(722.558)	(811.756)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,25836 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$0,22513 por ação ordinária e preferencial em 2020 - em R\$)	(267.019)	(232.674)
	(989.577)	(1.044.430)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	37.604	31.417
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(951.973)	(1.013.013)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,14225 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$0,10248 por ação ordinária e preferencial em 2020)	(147.011)	(105.909)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,63211 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$0,44125 por ação ordinária e preferencial em 2020 - em R\$)	(653.282)	(456.035)
Reserva especial	(408.098)	(631.470)
Resumo das destinações:		
Reservas	(423.844)	(656.553)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$1,73186 por ação ordinária e preferencial em 2021 e R\$1,55431 por ação ordinária e preferencial em 2020 - em R\$)	(1.789.870)	(1.606.374)
	(2.213.714)	(2.262.927)

16. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
IRPJ e CSLL correntes	(21.763)	(27.698)	(6.202)	(10.421)
IRPJ e CSLL diferidos	(389.667)	(428.557)	(217.411)	(267.863)
	(411.430)	(456.255)	(223.613)	(278.284)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes dos impostos	2.625.144	2.719.182	2.437.327	2.541.211
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(892.549)	(924.522)	(828.691)	(864.012)
Equivalência patrimonial	265.689	283.541	500.357	482.242
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	36.588	39.253	15.746	25.083
Incentivo fiscal - IRPJ - Patrocínios Audiovisuais	1.100	1.800	1.100	1.800
JCP pago	90.787	79.109	90.787	79.109
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	108.412	68.229	-	-
Outros	(21.457)	(3.665)	(2.912)	(2.506)
Despesa de IRPJ e CSLL	(411.430)	(456.255)	(223.613)	(278.284)
Alíquota efetiva	16%	17%	9%	11%

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas ATE III e Brasnorte possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Controladora</u>				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
NVT	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
GTE	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
MUN	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
PAT	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(**)	TO	(**)

(*) Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação. (**) Em 29 de novembro de 2019, a Taesa concluiu as últimas energizações do empreendimento Miracema, e atualmente se encontra em processo de elaboração do projeto para solicitação do laudo definitivo perante a SUDAM.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

Benefício fiscal - NTE - Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência. Desde então, a Companhia vem utilizando os recursos cabíveis junto aos órgãos competentes.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial. No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

Não houve atualizações para o processo até 31 de dezembro de 2021.

17. COBERTURAS DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (*)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	FATOR	20/09/21 a 19/09/22	10.000	-	-	61
Risco Operacional	Mapfre Seguros	01/06/21 a 01/12/22	-	1.073.586	-	3.445
	FAIRFAX	31/07/21 À 30/07/22	-	80.921	-	203
Seguro Veículos – Frota	Tokio Marine	06/03/21 a 05/03/22	-	-	100% Tabela	147
	Sompo	19/07/21 a 18/07/22	-	-	FIPE	167
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	EZZE	18/09/21 a 18/09/22	40.000	-	-	52

(*) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas JAN e SAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor segurado
JAN	13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960
SAN	004/2018	Fator Seguradora S.A.	02/03/2019 a 17/12/2023	30.518

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

18.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

18.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	9.948	9.586	4.906	4.708
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	380.602	889.348	176.760	663.669
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	4.222	6.683	3.011	1.263
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	233.401	210.013	168.668	176.308
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	939	4.126	-	2.617
	629.112	1.119.756	353.345	848.565
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	561.265	508.167	561.265	508.167
- Instrumentos financeiros derivativos	(207.267)	(157.169)	(207.267)	(157.169)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
- Instrumentos financeiros derivativos	33.679	47.061	33.679	47.061
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	131.622	85.086	43.702	36.858
- Empréstimos e financiamentos	68.480	535.857	8.456	470.495
- Debêntures	6.159.351	5.177.389	5.167.673	4.330.430
- Passivo de arrendamento	15.790	31.373	14.732	30.221
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	25.285	3.432	13.296	-
	6.788.205	6.231.196	5.635.536	5.266.063

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.4 Risco de mercado

18.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 8,46% (R\$561.265) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros e passivo de arrendamento) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

18.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis (CDI) calculados com base no valor do principal nominal acordado entre as partes. Esses swaps pretendem dar cobertura (hedge) às obrigações da debênture objeto do hedge. Em 31 de dezembro de 2021, depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 74,63% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 13.1 – Empréstimos e Financiamentos e nº 13.2 – Debêntures.

18.5 Atividades de Hedge accounting e instrumentos financeiros derivativos

Derivativos não designados como instrumentos de hedge

A Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de swaps na administração das suas exposições. Esses contratos de moeda a termo não são designados como hedges de fluxo de caixa, hedges de valor justo ou hedges de investimento líquido, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

	"Swap" cambial Citibank – Repactuação
Valor de referência (nacional) em 31/12/2021	US\$ 98.592
Valor de referência (nacional) em 31/12/2020	US\$ 98.592
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) - ⁽¹⁾ 1,17647
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	106,0% CDI
Vencimento em	10/05/2023
Ponta ativa em 31/12/2021	561.265
Ponta passiva 31/12/2021	(353.998)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2021 ⁽²⁾	207.267
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2020 ⁽²⁾	157.169
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2021	207.267
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2020	157.169
Valor justo em 31/12/2021	207.267
Valor justo em 31/12/2020	157.169
Ganhos (perdas) 01/01/2021 à 31/12/2021	40.533
Ganhos (perdas) 01/01/2020 à 31/12/2020	110.319

(1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.

(2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora e do consolidado, decorrentes dos swaps.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

Derivativos designados como instrumentos de hedge - Hedges de fluxo de caixa

A partir de janeiro de 2020, a Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 milhões referente a parte da emissão de suas debêntures. Os derivativos contratados foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

O efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrada abaixo:

Classificação do hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes
						31/12/2021
Hedge de Fluxo de Caixa	Debênture indexada a 108% do CDI	Swaps	50.000	IPCA + 3.94%	15/05/2026	6.983
			50.000	IPCA + 3.91%	15/05/2026	6.946
			100.000	IPCA + 4.00%	15/05/2026	13.971
			50.000	IPCA + 3.53%	15/05/2026	8.796
			50.000	IPCA + 3.66%	15/05/2026	6.638
			100.000	IPCA + 3.99%	15/05/2026	13.880
Controladora e Consolidado						57.214

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos

Contrato	31/12/2020	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2021
Contrato de SWAP (Citibank 4131) ¹	(157.169)	(31.484)	(9.049)	-	(9.565)	(207.267)
Contrato de SWAP (Santander) ²	15.460	16.936		(20.518)	(581)	11.297
Contrato de SWAP (BR Partners) ²	18.155	17.481		(20.917)	(850)	13.869
Contrato de SWAP (Itaú) ²	5.946	5.785		(6.983)	(266)	4.482
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil) ²	7.500	5.409		(8.796)	(82)	4.031
Controladora e Consolidado	(110.108)	14.127	(9.049)	(57.214)	(11.344)	(173.588)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Financiador	31/12/2019	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	Ajustes hedge accounting	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2020
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	(43.907)	(112.295)	1.984	-	-	(2.951)	(157.169)
Contrato de SWAP (Santander)	128	7.523	-	7.832	826	(849)	15.460
Contrato de SWAP (BR Partners)	995	9.005	-	8.373	826	(1.044)	18.155
Contrato de SWAP (Itaú)	77	3.014	-	2.860	327	(332)	5.946
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	(129)	3.352	-	4.115	327	(165)	7.500
Controladora e Consolidado	(42.836)	(89.401)	1.984	23.180	2.306	(5.341)	(110.108)

¹ Instrumento financeiro derivativo e empréstimo mensurados ao valor justo. ² Instrumento financeiro mensurado ao valor justo e debênture ao custo amortizado.

18.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2021 Anualizado
CDI (i)	11,75%	14,69%	17,63%	4,39%
IPCA (i)	5,44%	6,80%	8,16%	10,06%
Libor (ii)	0,3390%	0,4238%	0,5085%	0,2160%
PTAX	5,6000	7,0000	8,4000	5,5805

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 04 de fevereiro de 2021.

(ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 04 de fevereiro de 2021.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2021	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2021 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
<i>Consolidado</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	390.550	28.745	40.217	51.689
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	1.576.999	(116.109)	(162.433)	(208.758)
- IPCA	4.768.914	220.324	155.467	90.609
		132.960	33.251	(66.460)
Sem proteção				
<i>Controladora</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	181.666	13.371	18.707	24.043
<u>Passivos financeiros</u>				

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2021	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2021 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	1.576.999	(116.109)	(162.433)	(208.758)
- IPCA	3.672.619	169.615	119.727	69.780
		66.877	(23.999)	(114.935)
Com proteção				
<i>Controladora e consolidado</i>				
<u>Passivos financeiros (dívida protegida)</u>				
<i>Empréstimos e financiamentos</i>				
- Libor	561.265	(690)	(1.166)	(1.642)
- Dólar	561.265	(1.961)	(142.768)	(283.574)
<u>Derivativos</u>				
Ponta ativa - Libor	(561.265)	690	1.166	1.642
Ponta ativa - Dólar	(561.265)	1.961	142.768	283.574
Ponta passiva - CDI	353.998	(26.064)	(36.462)	(46.861)
Efeito líquido		(26.064)	(36.462)	(46.861)
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Debêntures</i>				
- CDI	404.272	(29.765)	(41.641)	(53.516)
- IPCA	437.950	20.233	14.277	8.321
<u>Derivativos</u>				
Ponta ativa - CDI	(404.272)	29.765	41.641	53.516
Ponta passiva - IPCA	(437.950)	(20.233)	(14.277)	(8.321)
Efeito líquido		-	-	-

18.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todas transmissoras; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	46.040	1.695	1.158.477	2.993.557	9.346.732	13.546.501
Prefixada	773	1.532	6.789	2.014	-	11.108
Instrumentos financeiros derivativos	-	7.974	73.212	601.629	508.142	1.190.957
Consolidado	46.813	11.201	1.238.478	3.597.200	9.854.874	14.748.566
Pós-fixada	46.040	1.695	1.158.477	2.993.557	9.346.732	13.546.501
Prefixada	563	1.116	4.934	2.014	-	8.627
Instrumentos financeiros derivativos	-	7.974	73.212	601.629	508.142	1.190.957
Controladora	46.603	10.785	1.236.623	3.597.200	9.854.874	14.746.085

18.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

18.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Consolidado				
Títulos e valores mobiliários	5	9.948	9.586	Nível 2
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	4	380.602	889.348	Nível 2
Ativos financeiros		390.550	898.934	
Empréstimos e financiamentos	13.1	561.265	508.167	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	18.5	(207.267)	(157.169)	Nível 2
Passivos financeiros		353.998	350.998	

18.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Consolidado						
Debêntures - Passivos financeiros	13.2	6.159.351	5.933.954	5.177.389	5.325.196	Nível 2
Controladora						
Debêntures - Passivos financeiros	13.2	5.167.673	5.002.135	4.330.430	4.432.879	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

19. LUCRO POR AÇÃO

	Controladora	
	2021	2020
Lucro líquido do exercício	2.213.714	2.262.927
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	1.265.289	1.293.418
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	948.425	969.509

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Controladora	
	2021	2020
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	2,14196	2,18958
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	2,14196	2,18958

(*) Quantidade em lotes de 1.000 ações. (**) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Remuneração do ativo de contrato de concessão	807.358	657.818	567.988	486.482
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	1.216.276	1.007.626	770.555	862.760
Operação e manutenção	826.013	676.162	735.580	600.538
Receita de implementação de infraestrutura	915.031	1.523.739	6.932	10.736
Parcela variável (a)	(20.792)	(23.136)	(16.699)	(17.120)
Outras receitas	23.966	32.402	22.952	18.160
Receita operacional bruta	3.767.852	3.874.611	2.087.308	1.961.556
PIS e COFINS correntes	(111.957)	(95.402)	(80.650)	(73.916)
PIS e COFINS diferidos	(113.312)	(150.115)	(30.853)	(23.653)
ISS	(638)	(507)	(638)	(507)
ICMS	(129)	(93)	(76)	(13)
Encargos setoriais (b)	(69.767)	(67.208)	(58.910)	(58.515)
Deduções da receita	(295.803)	(313.325)	(171.127)	(156.604)
Receita operacional líquida	3.472.049	3.561.286	1.916.181	1.804.952

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens das obrigações de performance	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Implementação de infraestrutura				
- Receita	915.031	1.523.739	6.932	10.736
- Custos	(464.136)	(883.675)	(1.998)	(6.113)
Margem (R\$)	450.895	640.064	4.934	4.623
Margem percebida (%) (*)	49,28%	42,01%	71,18%	43,06%
Operação e Manutenção - O&M				
- Receita	826.013	676.162	735.580	600.538
- Custos	(184.852)	(164.304)	(135.900)	(130.955)
Margem (R\$)	641.161	511.858	599.680	469.583
Margem percebida (%) (**)	77,62%	75,70%	81,52%	78,19%

(*) A variação refere-se principalmente a: (i) menores investimentos na concessão JAN com a conclusão do projeto em 2021; e (ii) maiores investimentos na concessão SAN em 2021, conforme cronograma da obra. (**) A variação refere-se, basicamente, a maiores custos de O&M em 2021.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Receita operacional bruta	3.767.852	3.874.611	2.087.308	1.961.556
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(1.335.228)	(2.076.758)	(657.766)	(793.105)
Receita operacional bruta tributável	2.432.624	1.797.853	1.429.542	1.168.451

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
- Remuneração direta	(98.277)	(91.344)	(88.251)	(83.564)
- Benefícios	(49.293)	(41.593)	(43.004)	(37.464)
- FGTS e INSS	(35.439)	(33.678)	(31.859)	(30.553)
Pessoal	(183.009)	(166.615)	(163.114)	(151.581)
- Custo de implementação de infraestrutura	(464.136)	(883.675)	(1.998)	(6.113)
- Operação e manutenção	(32.077)	(34.587)	(22.632)	(28.383)
- Outros	(5.598)	(3.818)	(3.543)	(2.862)
Materiais	(501.811)	(922.080)	(28.173)	(37.358)
Serviços de terceiros	(85.401)	(72.863)	(67.599)	(58.633)
Depreciação e amortização	(22.652)	(15.280)	(21.718)	(14.703)
- Indenizações	531	(8.306)	(161)	(7.927)
- Patrocínios	(4.067)	(5.622)	(3.055)	(4.482)
- Seguros	(2.775)	(2.897)	(2.120)	(1.698)
- Taxas e contribuições	(4.909)	(708)	(797)	(443)
- Baixa de ativo	(11.585)	-	-	-
- Outros	(2.556)	(6.152)	(965)	(3.880)
Outros custos e outras despesas operacionais	(25.361)	(23.685)	(7.098)	(18.430)
Total custos e despesas	(818.234)	(1.200.523)	(287.702)	(280.705)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos e despesas com serviços de terceiros: Gastos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e limpeza de faixa de servidão, despesas com consultorias administrativa e jurídica, serviços gráficos, manutenção de propriedades, transporte, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

Custos e despesas com materiais: Gastos relacionados à construção, operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Outros custos e despesas operacionais: Gastos com aluguéis, seguros, despesas com taxas e contribuições, material de consumo, ganhos na alienação de bens, baixa de ativo da concessão SPT, indenizações, patrocínios e compensação ambiental.

22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Rendimentos de aplicações financeiras	34.283	38.813	23.645	24.213
Receitas financeiras	34.283	38.813	23.645	24.213
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(21.100)	(28.079)	(13.088)	(25.176)
- Variação cambial	(44.080)	(114.958)	(44.080)	(114.958)
- Ajuste ao valor justo	(9.049)	1.984	(9.049)	1.984
	(74.229)	(141.053)	(66.217)	(138.150)
Debêntures				
- Juros incorridos	(340.824)	(270.217)	(284.892)	(225.338)
- Variações monetárias	(410.027)	(175.616)	(321.436)	(137.553)
	(750.851)	(445.833)	(606.328)	(362.891)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(58.207)	(25.557)	(58.207)	(25.557)
- Variação cambial	44.080	114.958	44.080	114.958

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
- Ajuste ao valor justo	9.049	(1.984)	9.049	(1.984)
	(5.078)	87.417	(5.078)	87.417
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(830.158)	(499.469)	(677.623)	(413.624)
Arrendamento Mercantil	(2.633)	(2.697)	(2.535)	(2.564)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(11.601)	(12.170)	(6.277)	(9.419)
Despesas financeiras	(844.392)	(514.336)	(686.435)	(425.607)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(810.109)	(475.523)	(662.790)	(401.394)

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Juros incorridos	(420.131)	(323.853)	(356.187)	(276.071)
Variação monetária	(410.027)	(175.616)	(321.436)	(137.553)
	(830.158)	(499.469)	(677.623)	(413.624)

23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia e suas controladas ATE III, MIR, JAN, BRAS, SAN, SJT, SPT e LNT passaram a ser patrocinadoras. As aprovações na PREVIC foram publicadas em Diário Oficial nos dias 27 de março de 2012 (Taesa, ATE III, MIR, JAN) e 02 de agosto de 2021 (BRAS SAN, SJT, SPT E LNT). Em 31 de dezembro de 2021, 72,68% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas participavam do Plano Taesaprev (75% em 31 de dezembro de 2020).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 12.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, MUN, GTE, PAT, NVT, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, BRAS, JAN, LNT, MIR, SJT e SPT (manutenção), ETAU (manutenção da LT e da SE de Barra Grande e SE Campos Novos), ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, LUMITRANS, EBTE, EATE (manutenção das LT's e da SE de Açailândia), ENTE (Manutenção e operação de toda a concessão desde 20/12/2020), ETSE, EDTE.
Realizada pela Taesa	ATE III, BRAS, JAN, LNT, MIR, SJT e SPT (operação e a manutenção emergenciais e especiais), e ETAU (operação e a manutenção emergenciais e especiais da LT e da SE de Barra Grande e SE Campos Novos)
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açailândia), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Operação e manutenção	Concessões
Realizada pela CEEE-GT	ETAU (operação e manutenção da LT e da SE Lagoa Vermelha e SE Santa Marta)
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, MAR, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)

Aspectos ambientais

As obrigações de execução de projetos de compensação ambiental estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas						
Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF –Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	(a)
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	
Taesa (MUN)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	IMA	(b)
Taesa (GTE)	Goianinha - Mussuré SE Norfil	339/2003 742/2019	26/06/2015 01/04/2019	26/06/2025 30/03/2024	IBAMA	
Taesa (PAT)	Paraíso-Açu	2018-130625/TEC/RLO-1289	05/06/2020	05/06/2026	IDEMA	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó – Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	IBAMA	
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022		
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	08827/2019	26/12/2019	31/03/2022	FEPAM	(g)
Taesa (ATE II)	Colinas – Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	
ATE III	Itacaiunas – Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	IBAMA	(a)
	Marabá – Carajás	10275/2016	28/12/2016	17/12/2021	SEMAS/PA	(h)
MIR	SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024	NATURATINS	
	SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024		
	Lajeado – Palmas	4149/2019	07/08/2019	07/08/2029		
MAR	SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024	COPAM	
	Miracema – Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029		
SPT	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028		
SPT	LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II- Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(b)
	LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
SJT	LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí	381/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
LNT	LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA	(e)
	SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024		
BRA	Brasnorte – Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT	
BRA	Juba – Jauru	312086/2015	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT	
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA	

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);
- (b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação;
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação;
- (d) A antiga licença nº 2014-072326 TEC/LS 0062 referente ao Seccionamento Paraíso-Açu Lagoa Nova II, cuja validade era de 19/08/2020 foi unificada na recente renovação de licença da Paraíso-Açu;
- (e) Licença simplificada;
- (f) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);
- (g) Renovação solicitada à FEPAM/RS, tempestivamente;
- (h) Renovação solicitada tempestivamente à SEMAS/PA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Licenças expedidas às controladas, controladas em conjunto e coligadas em construção					
Empresa	Trecho	Licença de Instalação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
SAN	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	417/2020	11/11/2020	11/11/2025	FEPAM
	LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	140/2020	08/04/2020	08/04/2025	FEPAM
	SE Maçambará 3	147/2019	17/10/2019	18/10/2024	FEPAM
	SE Livramento 3	152/2019	18/10/2019	21/10/2024	FEPAM
Paraguaçu	LT 500 kV Poções 3 - Padre Paraíso 2 C 2	1287/2019	07/05/2019	31/12/2021	IBAMA (a)
Aimorés	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	1284/2019	18/04/2019	18/10/2021	IBAMA (a)
Ivaí	LT 230 KV Sarandi – Paranavaí Norte CD	23606/2019	18/06/2019	18/06/2023	IAP
	SE 230/138kV - Paranavaí Norte	23563/2019	01/05/2019	01/05/2023	IAP
	SE Sarandi 230kV/525kV	23550/2019	11/04/2019	11/04/2023	IAP
	SE Londrina 525Kv	23634/2019	05/08/2019	05/08/2023	IAP
	SE Guaira 525Kv/230kV	23649/2019	20/08/2019	20/08/2021	IAP (b)
	SE Foz do Iguaçu 525kV	23636/2019	06/08/2019	06/08/2023	IAP
	LT 525kV Guaíra – Sarandi – CD	23754/2019	20/12/2019	20/12/2021	IAP (c)
	LT 525KV Foz do Iguaçu – Guaíra	23737/2019	09/12/2019	09/12/2021	IAP (d)
	LT 525Kv Sarandi – Londrina	23648/2019	20/08/2019	20/08/2023	IAP
ESTE	LT 500 KV SE Mesquita - SE João Neiva 2	1316/2019	15/10/2019	15/10/2023	IBAMA

(a) Solicitação de Licença de Operação feita em 08/07/21.

(b) Solicitação de Licença de Operação feita em 30/06/21.

(c) Solicitação de Licença de Operação feita em 13/12/21.

(d) Solicitação de Licença de Operação feita em 03/12/21.

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Taesa. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

Proteção da saúde dos colaboradores

- Adoção de medidas para resguardar nosso maior ativo, as pessoas, e garantir a continuidade das nossas operações;
- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com *home office* e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço na comunicação sobre a importância do atendimento às medidas de proteção e cuidado (Campanha “Eu cuido de você e você cuida de mim”);
- Incentivo à imunização completa: 99,59% do quadro de funcionários atualmente com as 2 doses ou 1 dose da Janssen e reforçando a importância da dose de reforço.
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar no pós vacina.

Continuidade das operações e dos empreendimentos em construção

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Criação do Comitê de Superação e do Comitê de Gestão de Fornecedores;
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;
- Manutenção dos altos índices de disponibilidade (99,86% em 2021);
- Todas as obras dos empreendimentos em construção estão em andamento;
- A Companhia continua trabalhando na busca do cumprimento do cronograma de entrega dos projetos;
- Manutenção dos investimentos nos empreendimentos em construção – R\$ 2,5 bilhões investidos entre 2020 e 2021.

Preservação da saúde financeira da Companhia

- Manutenção de posição de liquidez confortável;
- Adequado perfil de dívida com custos baixos e prazos alongados;
- A mais alta nota de risco de crédito junto às agências Moody's e Fitch (AAA na Escala Nacional);
- 100% dos recursos para financiar os projetos em construção foram captados;
- Consistente geração operacional de caixa, com manutenção dos baixos níveis de inadimplência históricos da Companhia;
- Disciplina financeira associada a remuneração adequada aos acionistas;
- Monitoramento contínuo da inadimplência e dos efeitos da crise no setor elétrico.

Empreendimento Ananái – Em 17 de dezembro de 2021, a Companhia arrematou o Lote 01 do Leilão 002/2021, de 363 Km de linhas de transmissão de 500 Kv, nos estados de São Paulo e Paraná. O novo empreendimento chamado Ananái Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“ANT”), terá RAP de R\$129.900, CAPEX ANEEL de R\$1.750.054, prazo de concessão de 30 anos e prazo para construção ANEEL de 60 meses, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão prevista para março de 2022.

Reconhecimento de excludente de responsabilidade por atraso na entrada em operação comercial da LT Itabirito 2 – Vespasiano 2 - MAR – Através do Despacho ANEEL nº 3.257/2021 publicado no D.O. em 28 de outubro de 2021, a ANEEL, deliberou sobre os pedidos apresentados pela MAR. A Diretoria Colegiada da ANEEL reconheceu 883 dias de recomposição contratual em favor da MAR, prorrogando o prazo do Contrato de Concessão nº 011/2014, formalizado através da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 20 de janeiro de 2022.

Pela parcela de atraso imputada à MAR, foi aplicado um desconto de R\$2.011 na RAP, por meio de Parcela Variável por Atraso (PVA). Este valor foi descontando em 18 parcelas mensais, sendo liquidado em janeiro de 2022. Ademais, foi emitida uma Multa Administrativa no montante de R\$4.774.

Em sede de procedimento administrativo, a MAR requereu junto à Superintendência de Administração e Finanças (SAF/ANEEL), o desconto de 25% (R\$1.194) sobre o valor total da multa, utilizando-se dos benefícios trazidos pela REN nº 846/2019 (Penalidades), o que foi atendido pela Superintendência. A Procuradoria Federal da ANEEL (PF), por meio do Parecer n.00370/2021/PFANEEL/PGF/AGU), se manifestou no sentido de que, alinhado ao aspecto finalístico do art. 38, em seu § 2º, da REN n. 846/2019, entende-se pela incidência da redução no valor da multa. Através do Memorando nº 360/2021-SAF/ANEEL, a SAF/ANEEL comunicou a

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT/ANEEL) sobre a quitação da multa para o conseguinte arquivamento do processo.

Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, será disponibilizada no sítio eletrônico da Companhia até 30 de abril de 2022, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Renúncia de membro do Conselho de Administração - Em 24 de janeiro de 2022, o Sr. Bernardo Vargas Gibsone renunciou ao cargo de conselheiro de administração da Companhia.

Pagamento de juros e amortização da 1ª emissão de debêntures da JAN - Em 17 de janeiro de 2022 a JAN pagou aos debenturistas o montante de 51.333, sendo R\$36.409 de juros e R\$14.724 de amortização.

11ª emissão de Debêntures - Em 15 de janeiro de 2022 a Companhia emitiu 800.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, em duas séries, não atualizadas monetariamente.

	1ª Série	2ª Série
Volume	150.000	650.000
Prazo	3 anos	5 anos
Juros	semestral (sem carência)	semestral (sem carência)
Amortização	anual (2º e 3º anos)	anual (3º, 4º e 5º anos)
Remuneração	CDI + 1,18% a.a.	CDI + 1,36% a.a.

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") em controlada e aumento de Capital controladas em conjunto:

Investida	Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
Ananaí - AFAC	05/01/2022	03/01/2022	AGE	5.000
Aimorés - aumento de capital	06/01/2022	02/12/2021	AGE	1.500
Paraguaçu - aumento de capital	06/01/2022	02/12/2021	AGE	10.000
Aimorés - aumento de capital	07/02/2022	02/12/2021	AGE	1.500
Paraguaçu - aumento de capital	07/02/2022	02/12/2021	AGE	6.000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Diretores	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Conselho de Administração	
Titulares	
Reynaldo Passanezi Filho (CEMIG)	
José Reinaldo Magalhães (CEMIG)	
Reinaldo Le Grazie (CEMIG)	
Jaime Leôncio Singer (CEMIG)	
José João Abdalla Filho (CEMIG)	
César Augusto Ramírez Rojas (ISA)	
Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)	
Fernando Bunker Gentil (ISA)	
Luis Augusto Barcelos Barbosa (membro independente)	
André Fernandes Berenguer (membro independente)	
Celso Maia de Barros (membro independente)	
Hermes Jorge Chipp (membro independente)	

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Custódio Antonio de Mattos (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Renato Venícius da Silva (acionistas minoritários preferencialistas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Alberto Jorge Oliveira da Costa (acionistas minoritários ordinaristas)

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49